



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 373

Terça-feira - 24 de novembro de 2009

Florianópolis/SC

## Sumário

### Municípios

Antônio Carlos.....	1
Biguaçu.....	1
Braço do Trombudo.....	2
Catanduvas.....	3
Chapadão do Lageado.....	14
Erval Velho.....	28
Garopaba.....	28
Gaspar.....	30
Herval D' Oeste.....	31
Imbituba.....	31
Luzerna.....	32
Meleiro.....	45
Paial.....	46
Porto União.....	47
Salto Veloso.....	47
São Lourenço do Oeste.....	48
Schroeder.....	49
Tunápolis.....	55
Turvo.....	56
Videira.....	57

### Associações

AMMVI.....	58
------------	----

### Consórcios

CIGA.....	60
CIMVI.....	60
CIS AMARP.....	61

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
2.083 – 3.3.90.00.00.0.1.000 – Serviço Coleta de Lixo - Fundo  
003 – Aplicações Diretas  
R\$ 20.000,00

2.087 – 3.3.90.00.00.0.1.000 – Manutenção Setor Agricultura – Fundo  
012 – Aplicações Diretas  
R\$ 20.000,00

Art. 2º A Despesa resultante do disposto no Artigo anterior correrá à conta da Anulação das seguintes Dotações:

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
1.085 – 4.4.90.00.00.0.1.000 – Construção de Horto Florestal  
006 – Aplicações Diretas  
R\$ 10.000,00

1.086 – 4.4.90.00.00.0.1.000 – Aquisição de Equipamentos  
007 – Aplicações Diretas  
R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos, 17 de Novembro de 2.009.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

## Biguaçu

### Prefeitura Municipal

#### Publicação de Licitação PE 36 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PP 036/2009-FMAS

OBJETO: Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e copa/cozinha para o evento natal dos idosos, a ser realizado no Centro de Convivência dos Idosos no dia 17/12/2009. recursos cofinanciados pelo Governo Federal, através do convênio piso básico de transição. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 07/12/2009 às 16:30 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 18 de Novembro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

## Antônio Carlos

### Prefeitura Municipal

#### Lei N° 1243/2009

LEI N° 1243/2009

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Suplementada na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Dotação da Verba do Orçamento vigente abaixo relacionado:

#### CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Lucas Rossi - Diagramador • Tales Hommerding - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

**Publicação de Licitação PE 37 FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PP 037/2009-FMAS

OBJETO: Aquisição de alimentos, material escolar e poltronas para o evento natal no Cras, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2009, no Centro de Referência da Assistência Social. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 07/12/2009 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 18 de Novembro de 2009.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

Prefeito Municipal

**Braço do Trombudo****Prefeitura Municipal****Ata de Registro Preço 1/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2009

Número do Registro de Preços: 1/2009

Data do Registro: 03/11/2009

Válido até: 03/11/2010

Objeto da Compra: Aquisição de material gráfico para diversas secretarias municipais.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	ENVELOPES BRANCO 24x34, 90 GR IMPRESSÃO 4x0	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		0,6800	1
2	ENVELOPES BRANCO 16x22, 90 GR IMPRESSÃO 4x0	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		0,5800	1
3	ENVELOPES BRANCO 11x22, 90 GR IMPRESSÃO 4x0	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		0,3700	1
4	FOLHAS TIMBRADAS, FORMATO A4, PAPEL SULFITE 90GR, IMPRESSÃO 4x0	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		0,2900	1
5	PASTAS TRIPLEX 33x44, PAPEL TRIPLEX 300G, VERNIZ LOCALIZADO, IMPRESSÃO 4x0, COM ENCARTE.	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		1,6200	1
6	PASTAS TRIPLEX 33x51, PAPEL TRIPLEX 300G, VERNIZ LOCALIZADO, IMPRESSÃO 4x0, SANFONADA	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		1,7300	1
7	BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50x3, FORMATO 10x14, NUMERADO, COPIATIVO, IMPRESSÃO 1x0	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		8,6000	1
8	BLOCOS DE RASCUNHO COM TIMBRE COM 50FLS, IMPRESÃO 1x0, FORMATO 10x15, COLADO, PAPEL SULFITE 56G	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		1,0600	1
9	BLOCO DE RASCUNHO COM TIMBRE COM 50FLS, IMPRESÃO 1x0, FORMATO 14x20, COLADO, PAPEL SULFITE 56G	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		1,9100	1
10	BLOCO TALÃO RECEITA 50x3, NUMERADO, COPIATIVO, FORMATO 20x30	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		16,8500	1
11	BLOCO MOVIMENTO 50x2, FORMATO 20x30, NUMERADO, COPIATIVO	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		12,4900	1
12	BLOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARTICULAR 50x3, FORMATO 14x20, NUMERADO, PAPEL COPIATIVO	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		17,5100	1
13	BLOCO INSEMINAÇÃO 50x3, FORMATO 10x14, NUMERADO, PAPEL COPIATIVO	UND	GRAFICA FREE WAY LTDA ME (8470)		10,6800	1

BRACO DO TROMBUDO , 3 de Novembro de 2009.

-----  
 Marilene Kramel - Gráfica Free Way



# Catanduvás

## Prefeitura Municipal

### Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo I

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS Categoria Econômica / Fontes	P R E V I S Ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% até o Bimestre (b/a)	% até o Bimestre (c)	% até o Bimestre (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	100,000	0,00	100,000	0,00
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	100,000	0,00	100,000	0,00
DÉFICIT (VI)					480.064,52		
TOTAL (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Saldo de Ex.Anteriores(Util.p/Cred.Adicionais)					0,00		

DESPEAS Cat.Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a Empenhar (f-g)
	Inicial (d)	Cred.Adicion. (e)	Atualizada (f)=(d+e)	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício (g)	% até o Bimestre (g/f)	
DESPEAS(EXCETO INTRA-ORÇAM)(VII)	627.000,00	0,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	76,57	146.935,48
DESPEAS CORRENTES	597.000,00	26.685,00	623.685,00	81.022,45	478.414,36	82.572,91	476.749,52	76,44	146.935,48
Pessoal e Encargos Sociais	390.000,00	-4.000,00	386.000,00	59.796,52	295.448,78	59.796,52	295.448,78	76,54	90.551,22
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	207.000,00	30.685,00	237.685,00	21.225,93	182.965,58	22.776,39	181.300,74	76,28	56.384,26
DESPEAS DE CAPITAL	30.000,00	-26.685,00	3.315,00	175,00	3.315,00	175,00	3.315,00	100,00	0,00
Investimentos	30.000,00	-26.685,00	3.315,00	175,00	3.315,00	175,00	3.315,00	100,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS(INTRA-ORÇAM)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESP. (X)=(VII+IX)	627.000,00	0,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	76,57	146.935,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Div. Mobiliár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (XII)=(X+XI)	627.000,00	0,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	76,57	146.935,48
SUPERÁVIT (XIII)						0,00	0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	627.000,00	0,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52		146.935,48

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	P R E V I S Ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% até o Bimestre (b/a)	% até o Bimestre (c)	% até o Bimestre (c/a)	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00

DESPEAS DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a Empenhar (f-g)
	Inicial (d)	Cred.Adicion. (e)	Atualizada (f)=(d+e)	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício (g)	% até o Bimestre (g/f)	
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

## Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo II

Município de CATANDUVAS  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		%(F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	627.000,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	100,00	76,57	146.935,48
01	LEGISLATIVA	627.000,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	100,00	76,57	146.935,48
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	627.000,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	100,00	76,57	146.935,48
	Subtotal	627.000,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	100,00	76,57	146.935,48
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III)=(I+II)	627.000,00	627.000,00	81.197,45	481.729,36	82.747,91	480.064,52	100,00	76,57	146.935,48

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		%(F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
 ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
 SIMONE V. SANTOS DE MARTINI

## Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo III

Município de CATANDUVAS  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	11/2008	12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009	05/2009
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	11/2008	12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009	05/2009
II-DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Previsão
	06/2009	07/2009	08/2009	09/2009	Mes Atual	TOTAL	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II-DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI

## Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo V

Município de CATANDUVAS  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos  
 Orçamento da Seguridade Social  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF. Art.53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
<b>Total das Receitas Previdenciarias (V=I+II+III+IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação		Despesas Liquidadas		Período de
	Inicial	o Exercício	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
<b>Total das Despesas Previdenciarias - RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário - RPPS (X)=(V-IX) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência		
	Mês Anterior (09/2009)	Exercício Anterior(2008)	Exercício Atual(2009)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão		Receitas Realizadas		Exercício
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Anterior até o Bimestre
<b>Total das Receitas Previdenciarias Intra-Orçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	Dotação		Despesas Liquidadas		Período de
	Inicial	o Exercício	No Bimestre	Exerc.Atual Até o Bim.	Referência Ano Anterior
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
 ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
 SIMONE V. SANTOS DE MARTINI



**Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo VI**

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo do Resultado Nominal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRP. Art.53, Inciso III - Anexo VI

Especificação	Saldo		
	Exercício	Bimestre	Bimestre
	Anterior (A)	Anterior(B)	Atual(C)
Divida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Especificação	Período de Referência	
	No Bimestre	Até Bimestre
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI



**Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo VII**

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo do Resultado Primario  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMARIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref.Ano Anter.
Receitas Primarias Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMARIAS TOTAL (VII)=I+VI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PRIMARIAS	Dotação	DESPESAS LIQUIDADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref.Ano Anter.
Despesas Correntes (VIII)	623.685,00	82.572,91	476.749,52	383.308,12
Pessoal e Encargos Sociais	386.000,00	59.796,52	295.448,78	245.486,41
Outras Despesas Correntes	237.685,00	22.776,39	181.300,74	137.821,71
(-) Juros Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.Primarias Correntes X=VIII-IX	623.685,00	82.572,91	476.749,52	383.308,12
Despesas de Capital (XI)	3.315,00	175,00	3.315,00	3.390,00
Investimentos	3.315,00	175,00	3.315,00	3.390,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq.deTít.de Capit.já Int.(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.Prim.de CapitXV=XI-XII-XIII-XIV	3.315,00	175,00	3.315,00	3.390,00
Reserva de Conting. (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP.PRIM.TOT. (XVIII)=X+XV+XVI+XVII</b>	<b>627.000,00</b>	<b>82.747,91</b>	<b>480.064,52</b>	<b>386.698,12</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (VII-XVIII)</b>	<b>-627.000,00</b>	<b>-82.747,91</b>	<b>-480.064,52</b>	<b>-386.698,12</b>
<b>SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>			<b>0,00</b>	

Discriminação da Meta Fiscal

Meta de Res. Primario fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia Valor

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI



## Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo IX

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009

LRF, Art.53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2008				Em 31 de Dez. de 2008				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2008				Em 31 de Dez. de 2008				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI

## Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo X

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Lei 9.394/96, Art.72 - Anexo X

Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas		% (b/a)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bim.	Até o Bim. (b)	
Transferencias Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas (VI)=(I+III-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas		% (d/c)
	Inicial	Atualizada(c)	No Bim.	Até o Bim. (d)	
<b>Total das Despesas com Ensino (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

[se II>IV] = Perda nas Transferencias do FUNDEB (XII)				0,00	
[se II<IV] = Ganho nas Transferencias do FUNDEB				0,00	

Deduções da Despesa	Valor
Parcela do ganho/complementação do FUNDEB aplicada no exercício (XIII)	0,00
Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Educação/RP Inscritos sem Disponibilidade Financeira Vinculada(1)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Ganho/Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior(XV)	0,00
Rec.de conv.na educação não aplic.no exerc.ant.	0,00
<b>Total(XVI)</b>	<b>0,00</b>

Controle de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados à Educação	Aplic.Min.	Aplic.Apurada	RESTOS A PAGAR	
	em 2008(e)	em 2008(F)	Insc.em 31 de dez.de 2008	Can.em 2009(g)
RP de Desp.com Manut. e Desenv.do Ensino	25,00	0,00	0,00	0,00
RP de Desp.com Ensino Fundamental	25,00	0,00	0,00	0,00

Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2009	Valor
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)	0,00
Ensino Fundamental (XVIII)	0,00

**Total das Despesas Consideradas p/ fins de Limite Constitucional(XIX)=(VII+VIII+IX+XII)-(XVI)** 0,00

Tabela de Cumprimento dos Limites Constitucionais(2)	%
Min.de <25%/18%> das Receitas result. de Imp.na Manut. e Desenv. do Ensino ((XIX-XVII)/I).Caput do Art.212 da CF/88	0,00
Min.de <60%/30%> das Despesas com MDE no Ensino Fundamental [(VII+IX+XII)-(XIII+XIV+XV+XVIII)]/(IX0.25). Caput §6° do Art.60 do ADCT da CF/88	0,00
Min.de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. Ens. Fundamental (X/IV).§5° do Art.60 do ADCT da CF/88	0,00

	Em 31 de Dezembro de 2008	Até o Bim.
<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por SubFunção	Dotação	Dotação	Despesas Liquidadas		% (f/e)
	Inicial	Atualizada(e)	No Bim.	Até o Bim. (f)	
<b>Total das Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

(1) Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do Exercício.

(2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

PRESIDENTE DA CAMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI



**Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo XI**

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRP. Art.53, §1º, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsao	Receitas Realizadas		Saldo a
	Atualizada(a)	No Bimestre	Até o Bim.(b)	Realiz.(a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a
	Atualizada(c)	No Bimestre	Até o Bim.(d)	Liquidar(c-d)
Despesas de Capital	3.315,00	175,00	3.315,00	0,00
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	3.315,00	175,00	3.315,00	0,00
<hr/>				
DIFERENÇA (A)-(B)	-3.315,00	-175,00	-3.315,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI



**Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo XIV**

Município de CATANDUVAS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos  
Orçamento da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF. Art.53, §1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas(b)	Saldo a Realizar(a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	Dotação Atualizada(c)	Despesas Liquidadas(d)	Saldo a Realizar(c-d)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Exercício Anterior(e)	Do Exercício(f)=(b-d)	Saldo Atual(e+f)
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CAMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLI

TEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI



**Câmara Municipal de Vereadores - Execução Orçamentária - Anexo XVII**

Município de CATANDUVAS

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Balanco Orcamentario - Receitas	No Bimestre Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	0,00	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	0,00
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	627.000,00

Balanco Orcamentario - Despesas	No Bimestre Até o Bimestre	
Dotação Inicial	0,00	627.000,00
Dotação Atualizada	0,00	627.000,00
Despesas Empenhadas	81.197,45	481.729,36
Despesas Liquidadas	82.747,91	480.064,52
Superávit Orcamentario	0,00	0,00

Despesa por Função/SubFunção	No Bimestre Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	81.197,45	481.729,36
Despesas Liquidadas	82.747,91	480.064,52

Receita Corrente Liquida - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida	0,00	

Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Res. Apur. até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000
Resultado Primario	0,00	-480.064,52	0,0000

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição Can. Até o Bim.	Pag. Até o Bim.	Saldo
Por Poder e Ministério Público			
Restos a Pagar Processados			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Min Anual de <18%/25%> dos Imp. na Manut. e Des. do Ens. - MDE	0,00	<25%/18%>	0,00
Min Anual de 60% das Despesas com MDE no Ens. Fundam.	0,00	60%	0,00
Min Anual de 60% do FUNDEB na Rem. dos Prof. do Ens. Fund.	0,00	60%	0,00

Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Vlr. Apur. até o Bim.	Saldo a Real.
Receita de Operação de Credito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.315,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Prev.	Exerc. em Ref.	10o Exerc.	20o Exerc.	35o Exerc.
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Prev. Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos	Vlr. Apur. até Bim.	Saldo a Real.
Receita de Cap. Result. da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serv. Públicos de Saúde	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bim.	% Min. a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bim.
Desp. Próp. com Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	15,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PRESIDENTE DA CMARA  
ODAIR JOSE GABRIELLITEC CONT CRC/SC 22.439/0-0  
SIMONE V. SANTOS DE MARTINI

# Chapadão do Lageado

## Prefeitura Municipal

### Portaria n° 395/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO  
P O R T A R I A N° 395/2009

- CONSIDERANDO, o atestado médico da servidora Avanesa Kerschbaum Will;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica Municipal e em conformidade com artigo 64 da Lei Complementar 008 de 23.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a AVANESA KERSCHBAUM WILL, Auxiliar Administrativo 40 horas, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Atestado Médico, pelo período de 16.11.09 a 30.11.09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 20 de novembro de 2009.

ARLINDO STEIN

Prefeito Municipal em Exercício

### Balanco Orçamentário 10/09

Município de Chapadão do Lageado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>2.067.017,48</b>	<b>26,43</b>	<b>6.645.215,73</b>	<b>84,96</b>	<b>1.176.484,27</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.791.700,00</b>	<b>7.791.700,00</b>	<b>1.993.717,48</b>	<b>25,59</b>	<b>6.571.915,73</b>	<b>84,35</b>	<b>1.219.784,27</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	200.865,60	200.865,60	23.415,86	11,66	161.129,74	80,22	39.735,86
IMPOSTOS	173.687,50	173.687,50	19.459,14	11,20	136.299,55	78,47	37.387,95
TAXAS	6.830,71	6.830,71	429,11	6,28	4.949,26	72,46	1.881,45
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	20.347,39	20.347,39	3.527,61	17,34	19.880,93	97,71	466,46
RECEITA PATRIMONIAL	1.964,04	1.964,04	57,51	2,93	29.871,93	520,94	-27.907,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.589,04	1.589,04	57,51	3,62	28.843,56	1815,16	-27.254,52
Outras Rec. Patrimoniais	375,00	375,00	0,00	0,00	1.028,37	274,23	-653,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,75	0,00	-1.146,75
Outras Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,75	0,00	-1.146,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.560.736,26	7.560.736,26	1.905.311,99	25,20	6.307.848,70	83,43	1.252.887,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.560.736,26	7.560.736,26	1.905.311,99	25,20	6.307.848,70	83,43	1.252.887,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.134,10	28.134,10	64.932,12	230,80	71.918,61	255,63	-43.784,51
Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	587,15	39,14	4.614,67	307,64	-3.114,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	29.623,55	329,15	30.366,11	337,40	-21.366,11
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.634,10	17.634,10	941,70	5,34	2.215,77	12,57	15.418,33
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	33.779,72	0,00	34.722,06	0,00	-34.722,06
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>73.300,00</b>	<b>244,33</b>	<b>73.300,00</b>	<b>244,33</b>	<b>-43.300,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	73.300,00	244,33	73.300,00	244,33	-43.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	73.300,00	244,33	73.300,00	244,33	-43.300,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>2.067.017,48</b>	<b>26,43</b>	<b>6.645.215,73</b>	<b>84,96</b>	<b>1.176.484,27</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>2.067.017,48</b>	<b>26,43</b>	<b>6.645.215,73</b>	<b>84,96</b>	<b>1.176.484,27</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>2.067.017,48</b>	<b>26,43</b>	<b>6.645.215,73</b>	<b>84,96</b>	<b>1.176.484,27</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>827.500,00</b>	<b>8.649.200,00</b>	<b>1.162.190,67</b>	<b>5.884.219,55</b>	<b>1.154.817,51</b>	<b>5.876.326,39</b>	<b>67,94</b>	<b>2.772.873,61</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.979.851,33</b>	<b>432.284,45</b>	<b>6.412.135,78</b>	<b>949.398,97</b>	<b>4.641.917,24</b>	<b>945.515,81</b>	<b>4.638.034,08</b>	<b>72,33</b>	<b>1.774.101,70</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.729.963,97	1.315.302,98	3.045.266,95	462.210,81	2.198.948,60	462.210,81	2.198.948,60	72,21	846.318,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.700,00	-5.000,00	700,00	108,02	164,98	108,02	164,98	23,57	535,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.244.187,36	-878.018,53	3.366.168,83	487.080,14	2.442.803,66	483.196,98	2.438.920,50	72,45	927.248,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.841.848,67</b>	<b>395.215,55</b>	<b>2.237.064,22</b>	<b>212.791,70</b>	<b>1.242.302,31</b>	<b>209.301,70</b>	<b>1.238.292,31</b>	<b>55,35</b>	<b>998.771,91</b>
INVESTIMENTOS	1.821.848,67	361.215,55	2.183.064,22	195.244,40	1.207.256,33	191.754,40	1.203.246,33	55,12	979.817,89
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	20.000,00	34.000,00	54.000,00	17.547,30	35.045,98	17.547,30	35.045,98	64,90	18.954,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>827.500,00</b>	<b>8.649.200,00</b>	<b>1.162.190,67</b>	<b>5.884.219,55</b>	<b>1.154.817,51</b>	<b>5.876.326,39</b>	<b>67,94</b>	<b>2.772.873,61</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>827.500,00</b>	<b>8.649.200,00</b>	<b>1.162.190,67</b>	<b>5.884.219,55</b>	<b>1.154.817,51</b>	<b>5.876.326,39</b>	<b>67,94</b>	<b>2.772.873,61</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>768.889,34</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>827.500,00</b>	<b>8.649.200,00</b>	<b>1.162.190,67</b>	<b>5.884.219,55</b>	<b>1.154.817,51</b>	<b>6.645.215,73</b>	<b>67,94</b>	<b>2.772.873,61</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

**Demonstrativo da Execução das Despesas 10/09**

Município de Chapadão do Lageado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	7.821.700,00	8.649.200,00	1.162.190,67	5.884.219,55	1.154.817,51	5.876.326,39	100,00	67,94	2.772.873,61
Legislativa	514.500,00	514.500,00	73.667,05	352.308,00	69.612,05	347.733,00	5,92	67,59	166.767,00
Ação Legislativa	514.500,00	514.500,00	73.667,05	352.308,00	69.612,05	347.733,00	5,92	67,59	166.767,00
Administração	920.575,00	1.322.268,53	200.553,60	1.033.071,31	198.033,60	1.030.551,31	17,54	77,94	291.717,22
Administração Geral	504.875,00	716.298,53	99.356,13	551.990,83	96.836,13	549.470,83	9,35	76,71	166.827,70
Administração Financeira	415.700,00	605.970,00	101.197,47	481.080,48	101.197,47	481.080,48	8,19	79,39	124.889,52
Assistência Social	195.000,00	181.490,00	22.593,75	121.381,78	22.593,75	121.381,78	2,07	66,88	60.108,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	35.000,00	3.852,50	10.896,99	3.852,50	10.896,99	0,19	31,13	24.103,01
Assistência Comunitária	137.000,00	146.490,00	18.741,25	110.484,79	18.741,25	110.484,79	1,88	75,42	36.005,21
Saúde	791.074,36	1.233.671,79	291.425,34	1.005.015,47	291.025,34	1.004.615,47	17,10	81,43	229.056,32
Atenção Básica	774.074,36	1.208.550,00	291.386,67	983.434,18	290.986,67	983.034,18	16,73	81,34	225.515,82
Vigilância Sanitária	14.000,00	4.726,79	38,67	2.311,29	38,67	2.311,29	0,04	48,90	2.415,50
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00
Transferências	0,00	19.270,00	0,00	19.270,00	0,00	19.270,00	0,33	100,00	0,00
Educação	1.711.576,97	2.026.973,80	261.199,49	1.366.971,89	260.801,33	1.366.573,73	23,26	67,42	660.400,07
Ensino Fundamental	1.571.576,97	1.959.325,30	260.861,74	1.322.311,01	260.463,58	1.321.912,85	22,50	67,47	637.412,45
Educação Infantil	140.000,00	67.648,50	337,75	44.660,88	337,75	44.660,88	0,76	66,02	22.987,62
Cultura	31.500,00	4.050,00	1.844,50	3.381,28	1.844,50	3.381,28	0,06	83,49	668,72
Difusão Cultural	31.500,00	4.050,00	1.844,50	3.381,28	1.844,50	3.381,28	0,06	83,49	668,72
Urbanismo	1.300.348,67	1.914.000,00	28.409,90	994.935,81	28.409,90	994.935,81	16,93	51,98	919.064,19
Infra-Estrutura Urbana	1.170.348,67	1.682.000,00	-1.064,35	824.185,35	-1.064,35	824.185,35	14,03	49,00	857.814,65
Serviços Urbanos	130.000,00	232.000,00	29.474,25	170.750,46	29.474,25	170.750,46	2,91	73,60	61.249,54
Gestão Ambiental	126.125,00	153.156,18	8.562,97	124.254,08	8.562,97	124.254,08	2,11	81,13	28.902,10
Saneamento Básico Rural	26.250,00	740,00	0,00	740,00	0,00	740,00	0,01	100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	62.000,00	69.052,98	1.447,87	60.124,28	1.447,87	60.124,28	1,02	87,07	8.928,70
Controle Ambiental	17.875,00	47.363,20	0,00	47.363,20	0,00	47.363,20	0,81	100,00	0,00
Turismo	20.000,00	36.000,00	7.115,10	16.026,60	7.115,10	16.026,60	0,27	44,52	19.973,40
Agricultura	309.000,00	435.101,70	125.985,52	279.635,99	125.985,52	279.635,99	4,76	64,27	155.465,71
Extensão Rural	309.000,00	435.101,70	125.985,52	279.635,99	125.985,52	279.635,99	4,76	64,27	155.465,71
Transporte	1.792.000,00	795.488,00	140.464,66	569.219,88	140.464,66	569.219,88	9,69	71,56	226.268,12
Transporte Rodoviário	1.792.000,00	795.488,00	140.464,66	569.219,88	140.464,66	569.219,88	9,69	71,56	226.268,12
Desporto e Lazer	130.000,00	68.500,00	7.483,89	34.044,06	7.483,89	34.044,06	0,58	49,70	34.455,94
Desporto Comunitário	130.000,00	68.500,00	7.483,89	34.044,06	7.483,89	34.044,06	0,58	49,70	34.455,94
Desporto e Lazer	130.000,00	68.500,00	7.483,89	34.044,06	7.483,89	34.044,06	0,58	49,70	34.455,94
Desporto Comunitário	130.000,00	68.500,00	7.483,89	34.044,06	7.483,89	34.044,06	0,58	49,70	34.455,94
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>8.649.200,00</b>	<b>1.162.190,67</b>	<b>5.884.219,55</b>	<b>1.154.817,51</b>	<b>5.876.326,39</b>	<b>100,00</b>	<b>67,94</b>	<b>2.772.873,61</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

## Demonstrativo previdenciario proprio 10/09

Município de Chapadão do Lageado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					0,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 10/09**

Município de Chapadão do Lageado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Nov/2008	Dez/2008	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>612.255,53</b>	<b>849.430,15</b>	<b>590.763,19</b>	<b>506.817,80</b>	<b>645.173,45</b>	<b>635.786,81</b>	<b>666.547,50</b>	<b>1.106.694,30</b>	<b>600.752,97</b>	<b>545.942,94</b>	<b>614.006,66</b>	<b>1.553.752,27</b>	<b>8.927.923,57</b>	<b>8.890.137,51</b>
RECEITA TRIBUTARIA	10.368,76	15.423,07	7.261,26	8.661,92	14.926,26	38.527,61	15.343,71	15.360,81	23.524,57	14.107,74	12.850,31	10.565,55	186.921,57	200.865,60
I.P.T.U.	0,00	248,41	0,00	0,00	308,05	24.250,07	2.093,17	113,77	665,81	209,73	105,62	48,48	28.043,11	53.000,00
I.S.S.	4.403,72	4.549,48	1.723,49	4.252,67	3.738,40	5.019,43	4.858,54	5.297,29	7.577,74	6.523,42	6.477,17	3.018,57	57.439,92	46.250,00
I.T.B.I.	1.314,14	3.422,89	1.515,94	78,24	1.891,26	1.947,11	3.514,02	0,00	5.718,40	2.577,85	0,00	0,00	21.979,85	26.250,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	4.650,90	7.202,29	4.021,83	4.331,01	8.988,55	7.311,00	4.877,98	9.949,75	9.562,62	4.796,74	6.267,52	7.498,50	79.458,69	75.365,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	19.682,93	0,00	24.032,36	2.350,28	2.014,86	0,00	124,68	258,83	1.033,41	21,34	36,17	49.554,86	1.964,04
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,25	297,00	0,00	205,50	0,00	0,00	0,00	1.146,75	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	599.487,22	807.839,56	580.460,88	474.038,39	627.229,17	593.920,68	650.311,91	1.090.866,14	576.703,37	529.286,88	581.736,73	1.497.616,71	8.609.497,64	8.659.173,77
Cota-Parte do F.P.M.	349.823,52	527.389,27	341.246,29	227.715,94	344.730,38	303.404,66	352.906,31	311.159,15	238.751,14	277.746,26	245.865,39	282.826,72	3.803.565,03	3.700.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	127.946,78	134.942,65	137.446,37	144.662,14	187.722,04	132.260,97	99.492,29	145.662,89	135.697,00	124.356,84	174.036,79	145.096,81	1.689.323,57	1.650.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	4.232,92	2.615,01	3.578,22	8.682,24	9.040,03	7.995,55	9.211,06	7.348,68	8.027,28	5.686,30	5.200,75	7.177,07	78.795,11	74.346,00
Cota-Parte do ITR.	22,68	152,81	0,00	0,00	39,66	0,00	28,10	41,69	0,00	19,24	296,55	983,50	1.584,23	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.299,04	4.546,21	3.710,61	3.054,29	3.016,74	2.128,67	-553,21	6.059,40	2.671,26	2.882,48	2.987,94	3.800,86	38.604,29	0,00
Transferências do FUNDEB	56.252,71	46.247,22	64.204,04	53.896,44	49.433,51	26.423,91	82.330,34	53.195,45	45.411,72	48.645,97	50.608,18	51.323,23	627.972,72	992.500,00
Outras Transferências Correntes	56.909,57	91.946,39	30.275,35	36.027,34	33.246,81	121.706,92	106.897,02	567.398,88	146.144,97	69.949,79	102.741,13	1.006.408,52	2.369.652,69	2.242.327,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.399,55	6.484,59	3.041,05	85,13	667,74	679,41	594,88	342,67	60,70	1.514,91	19.398,28	45.533,84	80.802,75	28.134,10
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>89.225,21</b>	<b>94.858,93</b>	<b>97.143,41</b>	<b>71.586,28</b>	<b>109.428,45</b>	<b>89.190,15</b>	<b>99.026,83</b>	<b>94.282,23</b>	<b>77.257,24</b>	<b>82.366,12</b>	<b>85.836,60</b>	<b>88.204,85</b>	<b>1.078.406,30</b>	<b>1.098.437,51</b>
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	89.225,21	94.858,93	97.143,41	71.586,28	109.428,45	89.190,15	99.026,83	94.282,23	77.257,24	82.366,12	85.836,60	88.204,85	1.078.406,30	1.098.437,51
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>523.030,32</b>	<b>754.571,22</b>	<b>493.619,78</b>	<b>435.231,52</b>	<b>535.745,00</b>	<b>546.596,66</b>	<b>567.520,67</b>	<b>1.012.412,07</b>	<b>523.495,73</b>	<b>463.576,82</b>	<b>528.170,06</b>	<b>1.465.547,42</b>	<b>7.849.517,27</b>	<b>7.791.700,00</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



**Demonstrativo Resultado Nominal 10/09**

Município de Chapadao do Lageado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Ago 2009 (B)	Em 31 Out 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	200.649,00	183.150,32	165.603,02
DEDUÇÕES (II)	347.752,69	225.742,36	1.148.507,59
Ativo Disponível	501.029,99	530.694,91	1.431.967,07
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	153.277,30	304.952,55	283.459,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-147.103,69	-42.592,04	-982.904,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-147.103,69</b>	<b>-42.592,04</b>	<b>-982.904,57</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2009 (C - A)
<b>VALOR</b>	<b>-940.312,53</b>	<b>-835.800,88</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Ago 2009 (B)	Em 31 Out 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



**Demonstrativos de Restos a Pagar 10/09**

Município de Chapadão do Lageado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	64.234,85	89.042,45	-	84.920,17	68.357,13	-	-	-	-	-
<b>EXECUTIVO</b>										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	64.234,85	89.042,45	0,00	84.920,17	68.357,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado	54.934,85	0,00	0,00	0,00	54.934,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar 2004	276,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAUDE	24,00	1.256,10	0,00	1.256,10	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SER	9.000,00	87.786,35	0,00	83.664,07	13.122,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>64.234,85</b>	<b>89.042,45</b>	<b>0,00</b>	<b>84.920,17</b>	<b>68.357,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

**Demonstrativo de Resultado Primario 10/09**

Município de Chapadao do Lageado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.790.110,96</b>	<b>1.993.659,97</b>	<b>6.543.072,17</b>	<b>6.273.801,48</b>
Receita Tributária	200.865,60	23.415,86	161.129,74	158.811,94
I.P.T.U.	53.000,00	154,10	27.794,70	24.994,22
I.S.S.	46.250,00	9.495,74	48.486,72	53.367,80
I.T.B.I.	26.250,00	0,00	17.242,82	16.698,86
I.R.R.F.	48.000,00	9.809,30	42.775,31	46.896,07
Outras Receitas Tributárias	27.365,60	3.956,72	24.830,19	16.854,99
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	375,00	0,00	1.028,37	905,00
Receita Patrimonial	1.964,04	57,51	29.871,93	7.772,05
(-) Aplicações Financeiras	1.589,04	57,51	28.843,56	6.867,05
Transferências Correntes	7.560.736,26	1.905.311,99	6.307.848,70	6.090.708,15
F.P.M.	2.940.000,00	422.953,78	2.339.704,48	2.536.262,02
I.C.M.S.	1.320.000,00	255.375,68	1.141.451,89	1.075.521,36
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.300.736,26	1.226.982,53	2.826.692,33	2.478.924,77
Demais Receitas Correntes	28.134,10	64.932,12	73.065,36	23.376,39
Dívida Ativa	17.634,10	941,70	2.215,77	765,39
Diversas Receitas Correntes	10.500,00	63.990,42	70.849,59	22.611,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>73.300,00</b>	<b>73.300,00</b>	<b>118.568,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	73.300,00	73.300,00	3.251,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	115.317,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	115.317,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.317,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>7.790.110,96</b>	<b>1.993.659,97</b>	<b>6.543.072,17</b>	<b>6.389.118,48</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>6.412.135,78</b>	<b>945.515,81</b>	<b>4.638.034,08</b>	<b>4.770.108,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.045.266,95	462.210,81	2.198.948,60	1.798.412,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	700,00	108,02	164,98	0,00
Outras Despesas Correntes	3.366.168,83	483.196,98	2.438.920,50	2.971.695,38
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>6.411.435,78</b>	<b>945.407,79</b>	<b>4.637.869,10</b>	<b>4.770.108,12</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.237.064,22</b>	<b>209.301,70</b>	<b>1.238.292,31</b>	<b>1.895.958,92</b>
Investimentos	2.183.064,22	191.754,40	1.203.246,33	1.895.958,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	54.000,00	17.547,30	35.045,98	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.183.064,22</b>	<b>191.754,40</b>	<b>1.203.246,33</b>	<b>1.895.958,92</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0,00</b>	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>8.594.500,00</b>	<b>1.137.162,19</b>	<b>5.841.115,43</b>	<b>6.666.067,04</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-804.389,04</b>	<b>856.497,78</b>	<b>701.956,74</b>	<b>-276.948,56</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,00	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>0,00</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

Chapadão do Lageado, 20/11/2009

## Demonstrativo da Receita e Despesa MDE 10/09

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	203.321,60	203.321,60	20.866,94	139.565,54	68,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	82.634,10	82.634,10	1.561,90	31.060,69	37,59
1.1.1- IPTU	65.000,00	65.000,00	154,10	27.794,70	42,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	0,00	466,10	1.050,22	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	941,70	2.215,77	8,86
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(7.365,90)	(7.365,90)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.250,00	26.250,00	0,00	17.242,82	65,69
1.2.1- ITBI	26.250,00	26.250,00	0,00	17.242,82	65,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.250,00	46.250,00	9.495,74	48.486,72	104,84
1.3.1- ISS	52.500,00	52.500,00	9.495,74	48.486,72	92,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(6.250,00)	(6.250,00)	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.000,00	48.000,00	9.809,30	42.775,31	89,12
1.4.1- IRRF	48.000,00	48.000,00	9.809,30	42.775,31	89,12
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	187,50	187,50	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	5.465.596,00	5.465.596,00	868.272,38	4.455.901,34	81,53
2.1- Cota-Parte FPM	3.700.000,00	3.700.000,00	528.692,11	2.926.352,24	79,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.700.000,00	3.700.000,00	528.692,11	2.926.352,24	79,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	319.133,60	1.426.434,14	86,45
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	41.250,00	41.250,00	6.788,80	29.759,04	72,14
2.5- Cota-Parte ITR	-	0,00	1.280,05	1.408,74	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	74.346,00	74.346,00	12.377,82	71.947,18	96,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>5.668.917,60</b>	<b>5.668.917,60</b>	<b>889.139,32</b>	<b>4.595.466,88</b>	<b>81,06</b>



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	92.500,00	92.500,00	27.000,33	104.738,90	113,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.500,00	12.500,00	9.429,15	40.058,57	320,47
5.2- Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	17.571,18	64.680,33	80,85
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	122.812,49	122.812,49	12.065,97	70.571,74	57,46
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	215.312,49	215.312,49	39.066,30	175.310,64	81,42

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.090.037,50	1.090.037,50	173.585,45	892.042,16	81,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	760.000,00	760.000,00	105.738,33	586.647,76	77,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	330.000,00	330.000,00	63.757,92	284.982,25	86,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	—	0,00	1.357,76	5.752,18	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	37,50	37,50	255,99	281,70	751,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	—	0,00	2.475,45	14.378,27	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	992.500,00	992.500,00	101.931,41	525.472,79	52,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	472.500,00	472.500,00	101.931,41	525.472,79	111,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-617.537,50	-617.537,50	-71.654,04	-366.569,37	59,36

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	324.012,00	657.012,00	61.289,88	388.418,71	59,12
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	324.012,00	657.012,00	61.289,88	388.418,71	59,12
14- OUTRAS DESPESAS	195.988,00	145.988,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	195.988,00	145.988,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	520.000,00	803.000,00	61.289,88	388.418,71	48,37
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					73,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ?					0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	1.417.229,40	1.417.229,40	222.284,83	1.148.866,72	81,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	125.000,00	60.148,50	337,75	44.660,88	74,25
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	125.000,00	60.148,50	337,75	44.660,88	74,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.324.076,97	1.704.325,30	205.685,42	1.155.599,54	67,80
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	520.000,00	803.000,00	61.289,88	388.418,71	48,37
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	804.076,97	901.325,30	144.395,54	767.180,83	85,12
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.449.076,97	1.764.473,80	206.023,17	1.200.260,42	68,02
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-366.569,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>c</sup>					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-366.569,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.566.829,79
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %					34,1

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.000,00	235.000,00	54.778,16	166.313,31	70,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	175.000,00	255.000,00	54.778,16	166.313,31	65,22
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.624.076,97	2.019.473,80	260.801,33	1.366.573,73	67,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			0,00	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			525.472,79	0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			525.472,79	0,00	

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

## Demonstrativo da receita Op Cred e Desp Cap 10/09

Município de Chapadao do Lageado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.237.064,22	1.238.292,31	0,00	998.771,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>2.237.064,22</b>	<b>1.238.292,31</b>	<b>0,00</b>	<b>998.771,91</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-2.237.064,22</b>	<b>-1.238.292,31</b>		<b>-998.771,91</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



**Demonstrativo da Projção Atuarial Previdencia 10/09**

Município de Chapadão do Lageado  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
 SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2008 a 2042

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)="d" exercício anterior) + (c)
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/10/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



**Demonstrativo da Receita de Alienação 10/09**

Município de Chapadão do Lageado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	73.300,00	-43.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	73.300,00	-43.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>73.300,00</b>	<b>-43.300,00</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	73.300,00	73.300,00

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

**Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida 10/09**

Município de Chapadão do Lageado  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	5.673.783,50	5.673.783,50	4.579.072,58	80,71
Impostos	126.937,50	126.937,50	108.504,85	85,48
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	26.250,00	26.250,00	17.242,82	65,69
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	52.500,00	52.500,00	48.486,72	92,36
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	48.000,00	48.000,00	42.775,31	89,12
Outros Impostos	187,50	187,50	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	3.265,99	13,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	1.050,22	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	2.215,77	8,86
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.521.846,00	5.521.846,00	4.467.301,74	80,90
Da União	3.797.500,00	3.797.500,00	2.939.161,38	77,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.700.000,00	3.700.000,00	2.926.352,24	79,09
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	0,00	1.408,74	0,00
Outras Transferências da União	97.500,00	97.500,00	11.400,40	11,69



RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
Do Estado	1.724.346,00	1.724.346,00	1.528.140,36	88,62
Cota-Parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.426.434,14	86,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	29.759,04	0,00
Cota-Parte do IPVA	74.346,00	74.346,00	71.947,18	96,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	264.625,00	264.625,00	190.719,35	72,07
Da União para o Município	264.625,00	264.625,00	190.719,35	72,07
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.981.729,01	2.981.729,01	2.769.745,96	92,89
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.098.437,51	-1.098.437,51	-894.322,16	81,42
<b>TOTAL</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>6.645.215,73</b>	<b>84,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	753.074,36	1.113.171,79	887.464,71	79,72
Pessoal e Encargos Sociais	151.500,00	488.000,00	364.090,83	74,61
Outras Despesas Correntes	601.574,36	625.171,79	523.373,88	83,72
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	27.000,00	26.650,76	98,71
Investimentos	30.000,00	27.000,00	26.650,76	98,71
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>783.074,36</b>	<b>1.140.171,79</b>	<b>914.115,47</b>	<b>80,17</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	783.074,36	1.140.171,79	914.115,47	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	264.625,00	154.625,00	74.023,42	8,10
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	264.625,00	154.625,00	74.023,42	8,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>518.449,36</b>	<b>985.546,79</b>	<b>840.092,05</b>	<b>91,90</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00

**PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL  $\leq \frac{V - VI}{I}$**

18,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	766.074,36	1.115.050,00	892.534,18	97,64
Vigilância Sanitária	14.000,00	4.726,79	2.311,29	0,25
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	1.125,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	19.270,00	19.270,00	2,11
<b>TOTAL</b>	<b>783.074,36</b>	<b>1.140.171,79</b>	<b>914.115,47</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

**Demonstrativo Simplificado da Execução Orçamentária 10/09**

Município de Chapadão do Lageado

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		—	7.821.700,00
Previsão Atualizada		—	7.821.700,00
Receitas Realizadas		2.067.017,48	6.645.215,73
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		—	7.821.700,00
Créditos Adicionais		—	827.500,00
Dotação Atualizada		—	8.649.200,00
Despesas Empenhadas		1.162.190,67	5.884.219,55
Despesas Liquidadas		1.154.817,51	5.876.326,39
Superavit Orçamentário		—	768.889,34
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		1.162.190,67	5.884.219,55
Despesas Liquidadas		1.154.817,51	5.876.326,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			7.849.517,27
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		0,00	-835.800,88
Resultado Primário		0,00	701.956,74
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO		153.277,30	0,00
EXECUTIVO		153.277,30	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>153.277,30</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.566.829,79	% Mínimo a Aplicar no Exercício: 25% % Aplicado até o Bimestre: 34,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		388.418,71	60% 73,92
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.238.292,31	998.771,91
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>2009</b>	<b>2017</b>
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		73.300,00	-43.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	5.000,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		840.092,05	% Mínimo a Aplicar no Exercício: 15,00 % Aplicado até o Bimestre: 18,35

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA



# Erval Velho

## Prefeitura Municipal

### Edital de Processo Seletivo 005/2009

EDITAL PROCESSO SELETIVO N° 005/2009 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

ABRE INSCRIÇÕES E FIXA NORMAS AO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Prefeita, Srª. LENITA DADALT FONTANA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis Municipais n°s 0899/99 e 0937/01 Lei Complementar n°s 020/2009 e 007/2001 .

### DOS CARGOS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

Cargos	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal	Habilitação Mínima para Contratação	Tipo de Prova
Professor de Informática	20h	R\$ 493,77	Ensino médio completo e 200 horas, no mínimo, de cursos de aperfeiçoamento na área específica ou cursando curso superior na área de Informática.	Escrita e Objetiva
Professor de Educação Física	20 h	H – R\$ 632,65 NH - R\$ 493,77	Ensino Superior completo na área ou, a partir da 5ª fase da habilitação escolhida	Escrita e Objetiva
Professor de Língua Inglesa	10 h	H – R\$ 316,32 NH – R\$ 246,89	Ensino Superior completo na área ou, a partir da 5ª fase da habilitação escolhida.	Escrita e Objetiva
Professor de - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	20 h	H – R\$ 548,63 NH - R\$ 493,77	Ensino Superior completo na área ou, a partir da 5ª fase da habilitação escolhida, ou Ensino Médio Magistério	Escrita e Objetiva
Professor de Arte	20 h	H - R\$ 632,65 NH - R\$ 493,77	Ensino Superior completo na área ou, a partir da 5ª fase da habilitação escolhida, ou ensino médio completo e habilidade na área do teatro e coral, arte aplicada e pintura, com apresentação de certificados de cursos ou treinamentos na área.	Escrita e Objetiva
Operador de Máquinas	40h	R\$ 912,72	Ensino Fundamental completo – com Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria "C"	Escrita e Objetiva e prática
Motorista	40h	R\$ 912,72	Ensino Fundamental completo – com Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria "C"	Escrita e Objetiva e prática
Agente de Serviços Externos	40h	R\$ 682,04	Ensino Fundamental completo	Escrita e Objetiva
Agente de Serviços Gerais I	40h	R\$ 651,95	Alfabetizado	Escrita e Objetiva

Agente de Serviços Gerais II	40h	R\$ 651,95	Alfabetizado	Escrita e Objetiva
------------------------------	-----	------------	--------------	--------------------

LEGENDA DA TABELA: ( H ) – Habilitado ( NH ) – Não habilitado  
(\* ) O número de vagas será de acordo com a necessidade do Município, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

INSCRIÇÕES 25/11/2009 a 15/12/2009 , das 08 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas.

Valor da inscrição R\$ 15,00 para todos os cargos

\* O Edital completo estará disponível na Prefeitura Municipal de Erval Velho a partir do dia 25/11/2009 no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00

LENITA DADALT FONTANA  
Prefeita Municipal

# Garopaba

## Prefeitura Municipal

### Lei Municipal N° 1.358/2009

LEI N.º 1.358, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADOTA A TIBOUCHINA GRANULOSA COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE GAROPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em Exercício, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida oficialmente como árvore símbolo de Garopaba a espécie "quaresmeira roxa", cientificamente denominada "Tibouchina granulosa" .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 19 de Novembro de 2009.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

### Lei Municipal N° 1.359/2009

LEI N.º 1.359, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE GAROPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em Exercício, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua existente que se inicia na GRP 010 no Bairro Areias de Macacu, passando pelo Bairro Macacu, com término no início da Estrada Geral do Morro do Fortunado, passa a ser denominada RUA PEDRO MANOEL DE LIMA, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. A Rua existente no Bairro de Macacu, a qual se inicia no final da Rua Pedro Manoel de Lima, conforme art. 1º da presente, passando pelo Bairro Costa do Macacu na Ponte do Siriú, na GRP 010, passa a ser denominada RUA ADÍLIO INÁCIO DE ABREU, conforme croqui em anexo.



Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 19 de Novembro de 2009.  
ILDO DA SILVA LOBO FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

### Lei Municipal N° 1.360/2009

LEI N.º 1.360, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROFESSOR RUY CARLOS OSTERMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito do Município de Garopaba em Exercício, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Professor Ruy Carlos Ostermann, com sede no município de Garopaba/SC.

Art. 2º. À entidade, mencionada no artigo primeiro, ficam assegurados os direitos e deveres decorrentes da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 19 de Novembro de 2009.  
ILDO DA SILVA LOBO FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

### Lei Municipal N° 1.361/2009

LEI N.º 1.361, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.  
ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 479, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 7º da Lei Municipal n.º 479, de 21 de fevereiro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. O Conselho Municipal de Educação terá as seguintes Comissões Permanentes:

- I – Comissão de Educação Infantil;
- II – Comissão de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- III – Comissão de Legislação e Normas;

§1º. A fim de desincumbir-se de encargo não específico das Comissões Permanentes, pode o Conselho constituir Comissão Especial para tarefa determinada.

§2º. O Plenário é Órgão deliberativo do Conselho Municipal de Educação e reunir-se-á mensalmente de forma ordinária ou extraordinariamente em sessões públicas convocadas pelo Presidente, em data e local previamente fixados, deliberando com a maioria simples de seus membros.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.347, de 08 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 19 de Novembro de 2009.  
ILDO DA SILVA LOBO FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

### Lei Municipal N° 1.362/2009

LEI N.º 1.362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.  
ALTERA O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 15 E O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.012, DE 13/12/2005, QUE "ESTABELECE A SEGURANÇA CONTRA SINISTROS EM EDIFICAÇÕES, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, INSTITUI TAXAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo 3º, do artigo 15, da Lei Municipal n.º 1.012, de 13/12/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3. Para as taxas previstas neste artigo, fica estipulado o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) e o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. O Anexo II, artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.012, de 13/12/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II  
TAXA DE VISTORIA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS  
- EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS:

Área construída	Valor em R\$
Até 60 m <sup>2</sup>	30
De 61 a 110 m <sup>2</sup>	50
De 111 a 310 m <sup>2</sup>	80
De 311 a 610 m <sup>2</sup>	120
De 611 a 910 m <sup>2</sup>	150
De 911 a 1.210 m <sup>2</sup>	200
De 1.211 a 1.510 m <sup>2</sup>	250
De 1.511 a 2.010 m <sup>2</sup>	300
De 2.011 a 3.010 m <sup>2</sup>	450
De 3.011 a 4.010 m <sup>2</sup>	550
De 4.011 a 5.010 m <sup>2</sup>	650
De 5.011 a 6.010 m <sup>2</sup>	750
De 6.011 a 7.010 m <sup>2</sup>	850
De 7.011 a 8.010 m <sup>2</sup>	950
De 8.011 a 9.010 m <sup>2</sup>	1.100
Superior a 9.011 m <sup>2</sup>	0,12 por m <sup>2</sup>

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Garopaba, 19 de Novembro de 2009.  
ILDO DA SILVA LOBO FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

### Decreto N° 132/2009

DECRETO N.º 132, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R\$ 143.002,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.274 de 04/12/2008 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,  
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de

R\$ 143.002,00 (cento e quarenta e três mil e dois reais) no Orçamento vigente:

05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	122.196,00
0412312.009 - Desenvolvimento do PMAT	122.196,00
4.4.90.0.1.90.001100 - Aplicações Diretas	122.196,00
07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	806,00
10306282.017 - Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar	806,00
3.3.90.0.1.15.000051 - Aplicações Diretas	806,00
17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
10301252.045 - Func. E Manutenção do Setor Saúde	20.000,00
3.3.90.0.2.14.000060 Aplicações Diretas	20.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num total de 143.002,00 (cento e quarenta e três mil e dois reais), correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de Novembro de 2009.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

### Decreto N° 133/2009

DECRETO N.º 133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R\$ 8.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO, Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.274 de 04/12/2008 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) no Orçamento vigente:

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. CORPO BOMBEIROS	4.000,00
040618292.007 - Func. e Manut. do Funrebom	4.000,00
3.3.90.0.1.60.000000 - Aplicações Diretas	4.000,00
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. CORPO BOMBEIROS	4.000,00
040618292.007 - Func. e Manut. do Funrebom	4.000,00
3.3.90.0.1.60.000000 - Aplicações Diretas	4.000,00
07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.900,00
12361282.018 - Func. e Manutenção do Ensino Fundamental	4.900,00
3.3.90.0.1.15.000049 - Aplicações Diretas	4.900,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente.

04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. CORPO BOMBEIROS	4.000,00
040618292.007 - Func. e Manut. Do Funrebom	4.000,00

4.4.90.0.1.60.000000 - Aplicações Diretas	4.000,00
07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.900,00
12361282.018 - Func. E Manutenção do Ensino Fundamental	4.900,00
4.4.90.0.1.15.000049 - Aplicações Diretas	4.900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 23 de Novembro de 2009.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

## Gaspar

### Prefeitura Municipal

#### ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2009

A Prefeitura Municipal de Gaspar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, que o objeto do certame foi publicado com erro. Onde lia-se "Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública", leia-se "Registro de Preços, visando a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública", A data, horários e local para entrega e abertura dos envelopes, bem como para a retirada do Edital, são aqueles anteriormente divulgados.

Gaspar (SC), 20 de Novembro de 2009.

JEFERSON DEBUS  
Pregoeiro

#### Aviso de Pregão Presencial N° 149/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
Aviso de Pregão Presencial N° 149/2009

OBJETO: Registro de Preços visando a locação de máquinas, caminhões e implementos, com operador. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 08:45 horas do dia 07/12/2009. ABERTURA: dia 07/12/2009 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital diariamente no horário de expediente no Depto. de Compras sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435 Centro Gaspar/SC ou no site: [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)

Gaspar (SC), em 20 de Novembro de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI  
Prefeito de Gaspar

### SAMAE

#### Aviso Pregão Presencial nº 59/2009 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE  
Pregão Presencial nº. 59/2009

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios em geral destinados ao SAMAE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, até as 08:45 horas do dia 07/12/2009.



ABERTURA: Dia 07/12/2009 às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: [www.samusa.com.br](http://www.samusa.com.br)

Gaspar (SC), em 20 de novembro de 2009  
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI  
Diretor Presidente

## Herval d'Oeste

### Prefeitura Municipal

#### Portaria N° 838/2009

PORTARIA N° 838/2009

Luiz Antonio Fidelis, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, conforme dispõe a Lei Complementar N° 0129/2001, alterada pela LC 0192/2005, ao Servidor SADIR ROVÉA, (Matr. 1573), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, 40 horas semanais, do Nível 7 - Referência "A", para o Nível 7 - Referência "B", constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao mês de Novembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 20 de Novembro de 2009.  
LUIZ ANTONIO FIDELIS  
Prefeito em Exercício

## Imbituba

### Prefeitura Municipal

#### Portaria n° 297

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 297, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE DEMISSÃO A PEDIDO DE SERVIDORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido MARIANE LUIZE DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 032.990.649-67, aprovada no Processo Seletivo Público Edital n.º 01/2009, admitida em 11 de maio de 2009, através da Portaria DGP/SEAGP n.º 114 de 22.05.2009, para exercer o cargo de Assistente Social - PSF.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 19 de novembro de 2009.  
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

ANDREZA BARCELOS CARVALHO  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Registre-se e publique-se:  
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

#### Portaria n° 298

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 298, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, e o artigo 37, II, da CR/88.

#### RESOLVE:

Art. 1º Admitir MARIANE LUIZE DE OLIVEIRA, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 032.990.649-67, aprovada no Concurso Público Edital n.º 001/2007, para exercer o cargo/emprego público de Assistente Social, com carga horária de 40 horas semanais, e a remuneração proporcional consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 19 de novembro de 2009.  
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

ANDREZA BARCELOS CARVALHO  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Registre-se e publique-se:  
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

## Luzerna

## Prefeitura Municipal

## RREO Balanço Orçamentário

Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Balanço Orçamentário	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	

LRF. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS Categoria Econômica / Fontes	P R E V I S ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	Inicial	p/ o Exercício	Bimestre	% até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.740.522,31</b>	<b>18,320</b>	<b>8.211.784,68</b>	<b>86,440</b>	<b>1.288.215,32</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>9.340.889,00</b>	<b>9.340.889,00</b>	<b>1.490.522,31</b>	<b>15,960</b>	<b>7.448.234,68</b>	<b>79,740</b>	<b>1.892.654,32</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	920.656,00	920.656,00	80.617,75	8,760	744.980,35	80,920	175.675,65
IMPOSTOS	574.078,00	574.078,00	70.874,03	12,350	511.293,45	89,060	62.784,55
TAXAS	239.578,00	239.578,00	9.743,72	4,070	232.446,21	97,020	7.131,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	107.000,00	107.000,00	0,00	0,000	1.240,69	1,160	105.759,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	236.000,00	236.000,00	29.897,44	12,670	143.905,02	60,980	92.094,98
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	236.000,00	236.000,00	29.897,44	12,670	143.905,02	60,980	92.094,98
RECEITA PATRIMONIAL	98.796,00	98.796,00	17.390,67	17,600	102.105,50	103,350	-3.309,50
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.200,00	22.200,00	3.691,33	16,630	19.542,59	88,030	2.657,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.496,00	76.496,00	13.699,34	17,910	82.562,91	107,930	-6.066,91
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	0,000	0,00	0,000	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	5.600,00	91,800	8.745,00	143,360	-2.645,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.968.988,00	7.968.988,00	1.347.429,93	16,910	6.388.886,02	80,170	1.580.101,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.925.488,00	7.925.488,00	1.337.429,93	16,880	6.378.886,02	80,490	1.546.601,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	2.000,00
Transferências de Pessoas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	10.000,00	25,000	10.000,00	25,000	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.349,00	110.349,00	9.586,52	8,690	59.612,79	54,020	50.736,21
MULTAS E JUROS DE MORA	52.241,00	52.241,00	4.240,21	8,120	28.704,32	54,950	23.536,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.093,00	3.093,00	0,00	0,000	329,50	10,650	2.763,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	54.015,00	54.015,00	5.346,31	9,900	30.578,97	56,610	23.436,03
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>159.111,00</b>	<b>159.111,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>157,120</b>	<b>763.550,00</b>	<b>479,890</b>	<b>-604.439,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	39.111,00	39.111,00	0,00	0,000	20.900,00	53,440	18.211,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,000	20.900,00	69,670	9.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.111,00	9.111,00	0,00	0,000	0,00	0,000	9.111,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	250.000,00	208,330	742.650,00	618,870	-622.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	250.000,00	208,330	742.650,00	618,870	-622.650,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.740.522,31</b>	<b>100,000</b>	<b>8.211.784,68</b>	<b>100,000</b>	<b>1.288.215,32</b>
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.740.522,31</b>	<b>100,000</b>	<b>8.211.784,68</b>	<b>100,000</b>	<b>1.288.215,32</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.740.522,31</b>		<b>8.211.784,68</b>		
Saldo de Ex.Anteriores(Util.p/Cred.Adicionais)					<b>486.243,39</b>		

DESPESAS Cat.Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a Empenhar (f-g)
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)			(g)	(g/f)		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAM)(VII)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.079.803,39</b>	<b>10.579.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.530.773,13</b>	<b>7.505.272,06</b>	<b>70,94</b>	<b>3.074.531,33</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.927.622,00</b>	<b>495.941,74</b>	<b>8.423.563,74</b>	<b>1.185.957,06</b>	<b>6.702.352,82</b>	<b>1.373.358,54</b>	<b>6.250.748,31</b>	<b>74,21</b>	<b>2.172.815,43</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.721.075,00	214.683,66	3.935.758,66	675.114,46	3.212.953,08	675.114,46	3.212.953,08	81,63	722.805,58
Juros/Encargos da Dívida	80.000,00	0,00	80.000,00	12.075,45	60.963,00	12.075,45	60.963,00	76,20	19.037,00
Outras despesas Correntes	4.126.547,00	281.258,08	4.407.805,08	498.767,15	3.428.436,74	686.168,63	2.976.832,23	67,54	1.430.972,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.539.378,00</b>	<b>583.861,65</b>	<b>2.123.239,65</b>	<b>125.632,40</b>	<b>1.574.777,28</b>	<b>157.414,59</b>	<b>1.254.523,75</b>	<b>59,09</b>	<b>868.715,90</b>
Investimentos	1.526.378,00	583.861,65	2.110.239,65	123.485,83	1.564.314,86	155.268,02	1.244.061,33	58,95	866.178,32



DESPESAS Cat.Econômica/Grupo de Natureza	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	%	Empenhar
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.000,00	0,00	13.000,00	2.146,57	10.462,42	2.146,57	10.462,42	80,48	2.537,58
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAM) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESP. (X)=(VIII+IX)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.079.803,39</b>	<b>10.579.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.530.773,13</b>	<b>7.505.272,06</b>	<b>70,94</b>	<b>3.074.531,33</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Div. Mobiliár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REF. (XII)=(X+XI)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.079.803,39</b>	<b>10.579.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.530.773,13</b>	<b>7.505.272,06</b>	<b>70,94</b>	<b>3.074.531,33</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>						<b>209.749,18</b>	<b>706.512,62</b>		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>1.079.803,39</b>	<b>10.579.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.740.522,31</b>	<b>8.211.784,68</b>		<b>3.074.531,33</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	P R E V I S Ã O		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	Inicial	p/ o Exercício	Bimestre	% até o Bimestre	%	(a-c)	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	D O T A Ç Ã O			E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			Saldo a
	Inicial	Cred.Adicion.	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	%	Empenhar
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

## RREO Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Município de LUZERNA		CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

DESPESAS Código FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			SALDO	
	Inicial	Atualizada	no Bimestre	até Bimestre	no Bimestre	até Bimestre	%(F)		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(F/B)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.579.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.530.773,13</b>	<b>7.505.272,06</b>	<b>100,00</b>	<b>70,94</b>	<b>3.074.531,33</b>
01 LEGISLATIVA	304.000,00	304.000,00	48.621,22	198.955,64	39.695,22	188.912,64	2,52	62,14	115.087,36
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	304.000,00	304.000,00	48.621,22	198.955,64	39.695,22	188.912,64	2,52	62,14	115.087,36
<b>Subtotal</b>	<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>48.621,22</b>	<b>198.955,64</b>	<b>39.695,22</b>	<b>188.912,64</b>	<b>2,52</b>	<b>62,14</b>	<b>115.087,36</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	1.164.088,00	1.176.338,00	148.470,13	941.282,91	166.269,45	873.627,88	11,64	74,27	302.710,12
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	974.088,00	986.338,00	123.706,01	807.422,73	142.817,33	741.079,70	9,87	75,13	245.258,30
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	190.000,00	190.000,00	24.764,12	133.860,18	23.452,12	132.548,18	1,77	69,76	57.451,82
<b>Subtotal</b>	<b>1.468.088,00</b>	<b>1.480.338,00</b>	<b>197.091,35</b>	<b>1.140.238,55</b>	<b>205.964,67</b>	<b>1.062.540,52</b>	<b>14,16</b>	<b>71,78</b>	<b>417.797,48</b>
06 SEGURANÇA PÚBLICA	57.478,00	57.478,00	10.394,94	38.870,57	4.986,97	29.529,65	0,39	51,38	27.948,35
06.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 POLICIAMENTO	57.478,00	57.478,00	10.394,94	38.870,57	4.986,97	29.529,65	0,39	51,38	27.948,35
<b>Subtotal</b>	<b>1.525.566,00</b>	<b>1.537.816,00</b>	<b>207.486,29</b>	<b>1.179.109,12</b>	<b>210.951,64</b>	<b>1.092.070,17</b>	<b>14,55</b>	<b>71,01</b>	<b>445.745,83</b>
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.000,00	223.428,55	20.930,41	151.141,69	35.574,09	148.526,64	1,98	66,48	74.901,91
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.440,00	24.440,00	5.838,81	20.272,43	5.448,81	19.882,43	0,26	81,35	4.557,57
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	50.000,00	69.737,42	3.988,47	52.930,78	18.536,71	52.201,39	0,70	74,85	17.536,03
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	115.560,00	129.251,13	11.103,13	77.938,48	11.588,57	76.442,82	1,02	59,14	52.808,31
<b>Subtotal</b>	<b>1.710.566,00</b>	<b>1.761.244,55</b>	<b>228.416,70</b>	<b>1.330.250,81</b>	<b>246.525,73</b>	<b>1.240.596,81</b>	<b>16,53</b>	<b>70,44</b>	<b>520.647,77</b>
10 SAÚDE	1.766.840,00	2.066.764,18	387.412,70	1.669.941,72	322.167,61	1.478.542,85	19,70	71,54	588.221,33
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	1.633.200,00	1.849.762,27	361.585,70	1.501.085,49	297.764,82	1.315.354,61	17,53	71,11	534.407,66
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.400,00	51.124,65	2.714,53	43.977,00	2.751,53	43.977,00	0,59	86,02	7.147,65
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.400,00	87.037,26	3.773,50	58.971,79	2.647,29	53.798,80	0,72	61,81	33.238,46
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.840,00	78.840,00	19.338,97	65.907,44	19.003,97	65.412,44	0,87	82,97	13.427,56
<b>Subtotal</b>	<b>3.477.406,00</b>	<b>3.828.008,73</b>	<b>615.829,40</b>	<b>3.000.192,53</b>	<b>568.693,34</b>	<b>2.719.139,66</b>	<b>36,23</b>	<b>71,03</b>	<b>1.108.869,07</b>



Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A				SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)	%(F) (F)	(F/B)	
11	TRABALHO	20.000,00	20.000,00	434,75	13.591,24	1.634,75	11.791,24	0,16	58,96	8.208,76
11.332	RELAÇÕES DE TRABALHO	20.000,00	20.000,00	434,75	13.591,24	1.634,75	11.791,24	0,16	58,96	8.208,76
	<b>Subtotal</b>	<b>3.497.406,00</b>	<b>3.848.008,73</b>	<b>616.264,15</b>	<b>3.013.783,77</b>	<b>570.328,09</b>	<b>2.730.930,90</b>	<b>36,39</b>	<b>70,97</b>	<b>1.117.077,83</b>
12	EDUCAÇÃO	2.798.000,00	3.048.880,66	399.853,00	2.490.351,76	480.544,80	2.389.791,27	31,84	78,38	659.089,39
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.134.800,00	2.314.180,66	296.514,47	1.962.428,38	374.574,48	1.872.465,02	24,95	80,91	441.715,64
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	15.000,00	3.879,60	11.741,71	3.877,20	11.739,31	0,16	78,26	3.260,69
12.364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	15.750,03	50.928,35	14.823,39	50.001,71	0,67	62,50	29.998,29
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	553.200,00	619.700,00	83.708,90	445.485,22	87.269,73	443.469,61	5,91	71,56	176.230,39
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	19.768,10	0,00	12.115,62	0,16	60,58	7.884,38
	<b>Subtotal</b>	<b>6.295.406,00</b>	<b>6.896.889,39</b>	<b>1.016.117,15</b>	<b>5.504.135,53</b>	<b>1.050.872,89</b>	<b>5.120.722,17</b>	<b>68,23</b>	<b>74,25</b>	<b>1.776.167,22</b>
13	CULTURA	115.000,00	145.000,00	25.731,05	72.709,14	10.044,78	52.830,47	0,70	36,43	92.169,53
13.391	PATROMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR	15.000,00	15.000,00	0,00	836,80	0,00	836,80	0,01	5,58	14.163,20
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	130.000,00	25.731,05	71.872,34	10.044,78	51.993,67	0,69	40,00	78.006,33
	<b>Subtotal</b>	<b>6.410.406,00</b>	<b>7.041.889,39</b>	<b>1.041.848,20</b>	<b>5.576.844,67</b>	<b>1.060.917,67</b>	<b>5.173.552,64</b>	<b>68,93</b>	<b>73,47</b>	<b>1.868.336,75</b>
15	URBANISMO	1.225.000,00	1.480.700,00	78.133,54	1.292.377,14	251.011,32	1.027.807,05	13,69	69,41	452.892,95
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	330.000,00	571.900,00	1.076,96	466.517,53	47.540,06	361.304,75	4,81	63,18	210.595,25
15.452	SERVIÇOS URBANOS	875.000,00	875.000,00	77.056,58	792.496,61	170.108,26	633.139,30	8,44	72,36	241.860,70
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	33.800,00	0,00	33.363,00	33.363,00	33.363,00	0,44	98,71	437,00
	<b>Subtotal</b>	<b>7.635.406,00</b>	<b>8.522.589,39</b>	<b>1.119.981,74</b>	<b>6.869.221,81</b>	<b>1.311.928,99</b>	<b>6.201.359,69</b>	<b>82,63</b>	<b>72,76</b>	<b>2.321.229,70</b>
16	HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>7.665.406,00</b>	<b>8.552.589,39</b>	<b>1.119.981,74</b>	<b>6.869.221,81</b>	<b>1.311.928,99</b>	<b>6.201.359,69</b>	<b>82,63</b>	<b>72,51</b>	<b>2.351.229,70</b>
17	SANEAMENTO	60.000,00	100.000,00	0,00	50.980,00	6.372,00	12.744,00	0,17	12,74	87.256,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	90.000,00	0,00	50.980,00	6.372,00	12.744,00	0,17	14,16	77.256,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>7.730.406,00</b>	<b>8.657.589,39</b>	<b>1.119.981,74</b>	<b>6.920.201,81</b>	<b>1.318.300,99</b>	<b>6.214.103,69</b>	<b>82,80</b>	<b>71,78</b>	<b>2.443.485,70</b>
20	AGRICULTURA	400.000,00	585.920,00	55.077,40	529.758,61	53.799,65	500.287,20	6,67	85,38	85.632,80
20.601	PROMOÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL	4.500,00	4.500,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
20.602	PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL	11.700,00	11.700,00	531,00	7.214,50	531,00	7.214,50	0,10	61,66	4.485,50
20.606	EXTENSÃO RURAL	378.800,00	564.720,00	54.366,40	522.364,11	53.268,65	493.072,70	6,57	87,31	71.647,30
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>8.130.406,00</b>	<b>9.243.509,39</b>	<b>1.175.059,14</b>	<b>7.449.960,42</b>	<b>1.372.100,64</b>	<b>6.714.390,89</b>	<b>89,46</b>	<b>72,64</b>	<b>2.529.118,50</b>
22	INDÚSTRIA	45.000,00	45.000,00	14.035,34	29.088,90	13.285,34	28.338,90	0,38	62,98	16.661,10
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.000,00	45.000,00	14.035,34	29.088,90	13.285,34	28.338,90	0,38	62,98	16.661,10
	<b>Subtotal</b>	<b>8.175.406,00</b>	<b>9.288.509,39</b>	<b>1.189.094,48</b>	<b>7.479.049,32</b>	<b>1.385.385,98</b>	<b>6.742.729,79</b>	<b>89,84</b>	<b>72,59</b>	<b>2.545.779,60</b>
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	80.000,00	14.400,00	18.088,72	8.088,72	8.088,72	0,11	10,11	71.911,28
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	70.000,00	80.000,00	14.400,00	18.088,72	8.088,72	8.088,72	0,11	10,11	71.911,28
	<b>Subtotal</b>	<b>8.245.406,00</b>	<b>9.368.509,39</b>	<b>1.203.494,48</b>	<b>7.497.138,04</b>	<b>1.393.474,70</b>	<b>6.750.818,51</b>	<b>89,95</b>	<b>72,06</b>	<b>2.617.690,88</b>
26	TRANSPORTE	931.114,00	887.814,00	59.289,42	559.679,52	91.775,67	537.491,01	7,16	60,54	350.322,99
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	931.114,00	887.814,00	59.289,42	559.679,52	91.775,67	537.491,01	7,16	60,54	350.322,99
	<b>Subtotal</b>	<b>9.176.520,00</b>	<b>10.256.323,39</b>	<b>1.262.783,90</b>	<b>8.056.817,56</b>	<b>1.485.250,37</b>	<b>7.288.309,52</b>	<b>97,11</b>	<b>71,06</b>	<b>2.968.013,87</b>
27	DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	16.515,49	69.560,96	13.232,69	66.210,96	0,88	60,19	43.789,04
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	110.000,00	16.515,49	69.560,96	13.232,69	66.210,96	0,88	60,19	43.789,04
	<b>Subtotal</b>	<b>9.286.520,00</b>	<b>10.366.323,39</b>	<b>1.279.299,39</b>	<b>8.126.378,52</b>	<b>1.498.483,06</b>	<b>7.354.520,48</b>	<b>97,99</b>	<b>70,95</b>	<b>3.011.802,91</b>
28	ENCARGOS ESPECIAIS	180.480,00	180.480,00	32.290,07	150.751,58	32.290,07	150.751,58	2,01	83,53	29.728,42
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	93.000,00	93.000,00	14.222,02	71.425,42	14.222,02	71.425,42	0,95	76,80	21.574,58
28.845	TRANSFERÊNCIAS	87.480,00	87.480,00	18.068,05	79.326,16	18.068,05	79.326,16	1,06	90,68	8.153,84
	<b>Subtotal</b>	<b>9.467.000,00</b>	<b>10.546.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.530.773,13</b>	<b>7.505.272,06</b>	<b>100,00</b>	<b>71,16</b>	<b>3.041.531,33</b>
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.579.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.530.773,13</b>	<b>7.505.272,06</b>	<b>100,00</b>	<b>70,94</b>	<b>3.074.531,33</b>
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>10.579.803,39</b>	<b>1.311.589,46</b>	<b>8.277.130,10</b>	<b>1.530.773,13</b>	<b>7.505.272,06</b>	<b>100,00</b>	<b>70,94</b>	<b>3.074.531,33</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A				SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)	%(F) (F)	(F/B)	
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCONContadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMOResponsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

## RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

	Município de LUZERNA						CONSOLIDADO
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida						
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
	NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009						

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	11/2008	12/2008	01/2009	02/2009	03/2009	04/2009	05/2009
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	847.723,08	1.151.279,09	827.447,18	747.913,70	987.617,62	797.875,33	1.064.865,61
Receita Tributária	35.191,47	64.828,81	34.251,42	40.388,56	219.600,96	102.172,36	101.088,74
IPTU	1.003,26	2.117,15	0,00	4.417,74	108.027,09	22.150,45	16.598,36
ISS	18.610,00	20.619,12	15.111,40	17.739,23	18.577,27	19.200,11	23.559,65
ITBI	3.066,00	4.268,00	2.920,65	5.920,00	1.280,00	8.440,00	5.751,55
Outras	12.512,21	37.424,54	16.219,37	12.311,59	91.716,60	52.381,80	55.179,18
Receita de Contribuições	14.353,81	13.751,72	15.183,58	13.227,20	13.586,69	14.778,27	0,00
Receita Patrimonial	7.406,27	11.266,82	9.875,94	10.875,50	14.850,68	10.495,90	9.374,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	370,00	1.705,00	0,00	0,00	3.140,00	5,00	0,00
Transferências Correntes	784.738,95	1.044.872,77	762.631,52	676.932,24	729.513,90	665.028,63	946.512,00
Cota-Parte do FPM	349.823,52	536.836,77	341.245,29	318.128,71	254.317,61	303.404,66	360.612,91
Cota-Parte do ICMS	202.667,99	226.448,85	215.418,51	190.483,72	249.499,00	207.076,60	223.328,48
Cota-Parte do IPVA	21.443,57	10.530,02	17.726,94	27.721,34	35.213,49	33.041,91	30.475,76
Cota-Parte do ITR	659,50	92,14	30,27	0,00	38,75	7,62	0,00
Transf.da LC 87/1996	1.765,65	1.765,65	1.764,04	1.764,04	1.764,04	1.764,04	1.764,04
Transferência do FUNDEB	113.042,62	94.630,25	129.757,21	109.549,12	110.737,61	91.549,82	134.205,30
Outras Transferências	95.336,10	174.569,09	56.689,26	29.285,31	77.943,40	28.183,98	196.125,51
Demais Receitas Correntes	5.662,58	14.853,97	5.504,72	6.490,20	6.925,39	5.395,17	7.890,33
<b>II-DEDUÇÕES</b>	105.810,86	112.040,19	116.012,14	108.584,38	108.941,76	111.561,37	124.189,34
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	105.810,86	112.040,19	116.012,14	108.584,38	108.941,76	109.765,55	124.189,34
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,82	0,00
<b>III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	741.912,22	1.039.238,90	711.435,04	639.329,32	878.675,86	686.313,96	940.676,27

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Previsão
	06/2009	07/2009	08/2009	09/2009	Mes Atual	TOTAL	Atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	876.337,11	779.665,34	758.659,83	831.215,06	882.060,32	10.552.659,27	10.852.689,00
Receita Tributária	56.455,53	64.189,08	46.215,95	46.075,75	34.767,00	845.225,63	920.656,00
IPTU	9.059,23	7.065,76	7.995,19	1.281,84	1.727,81	181.443,88	189.687,00
ISS	19.767,45	19.641,71	20.531,94	18.952,15	18.839,67	231.149,70	220.063,00
ITBI	6.820,00	12.860,58	2.948,06	10.318,29	4.860,00	69.453,13	55.451,00
Outras	20.808,85	24.621,03	14.740,76	15.523,47	9.339,52	363.178,92	455.455,00
Receita de Contribuições	14.088,03	28.304,30	14.839,51	14.859,71	15.037,73	172.010,55	236.000,00
Receita Patrimonial	11.107,07	9.401,97	8.733,23	8.338,30	9.052,37	120.778,59	98.796,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.320,00	4.280,00	10.820,00	6.100,00
Transferências Correntes	790.290,96	669.131,09	684.085,10	756.303,39	813.654,61	9.323.695,16	9.480.788,00
Cota-Parte do FPM	311.159,15	238.751,14	277.746,26	245.865,39	282.826,72	3.820.718,13	4.410.000,00
Cota-Parte do ICMS	228.176,10	209.857,36	192.319,65	268.622,92	227.880,99	2.641.780,17	2.753.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.343,87	34.616,66	27.542,04	34.634,10	36.406,21	337.695,91	290.000,00
Cota-Parte do ITR	8,91	0,00	0,00	217,50	2.161,19	3.215,88	1.000,00
Transf.da LC 87/1996	1.764,04	1.764,04	1.764,04	1.764,04	1.764,04	21.171,70	22.000,00
Transferência do FUNDEB	115.830,98	105.442,19	110.250,49	114.990,71	116.373,06	1.346.359,36	1.103.122,00
Outras Transferências	105.007,91	78.699,70	74.462,62	90.208,73	146.242,40	1.152.754,01	901.666,00
Demais Receitas Correntes	4.395,52	8.638,90	4.786,04	4.317,91	5.268,61	80.129,34	110.349,00
<b>II-DEDUÇÕES</b>	114.790,61	97.823,92	100.765,83	111.144,81	111.608,26	1.323.273,47	1.511.800,00
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	114.790,61	97.823,92	100.765,83	111.144,81	111.383,26	1.321.252,65	1.511.800,00
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	2.020,82	0,00
<b>III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	761.546,50	681.841,42	657.894,00	720.070,25	770.452,06	9.229.385,80	9.340.889,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS



**RREO Demonstrativo do Resultado Nominal**

	Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
	Demonstrativo do Resultado Nominal	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VI

Especificação	Saldo		
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior(B)	Bimestre Atual(C)
Divida Consolidada (I)	328.795,74	320.479,89	318.333,32
DEDUÇÕES (II)	1.322.225,30	1.581.511,32	1.794.876,37
Ativo Disponível	1.322.225,30	1.581.511,32	1.794.876,37
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-993.429,56	-1.261.031,43	-1.476.543,05
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)</b>	<b>-993.429,56</b>	<b>-1.261.031,43</b>	<b>-1.476.543,05</b>

Especificação	Período de Referencia	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-215.511,62</b>	<b>-483.113,49</b>

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	-8.773,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS



**RREO Demonstrativo do Resultado Primário**

Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo do Resultado Primário	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	

LRF, Art.53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMARIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Receitas Primarias Correntes (I)	9.264.293,00	1.476.822,97	7.365.671,77	7.164.999,12
Receita Tributária	920.656,00	80.617,75	744.980,35	690.702,70
IPTU	189.687,00	3.009,65	178.323,47	171.197,23
ISS	220.063,00	37.791,82	191.920,58	184.549,21
IRRF	108.877,00	15.119,27	79.155,27	70.112,73
ITBI	55.451,00	15.178,29	62.119,13	34.000,97
Outras	346.578,00	9.743,72	233.686,90	231.031,88
Receita de Contribuição	236.000,00	29.897,44	143.905,02	146.909,07
Outras Contribuições	236.000,00	29.897,44	143.905,02	146.909,07
Receita Patrimonial Líquida	22.200,00	3.691,33	19.542,59	13.767,02
Receita Patrimonial	98.796,00	17.390,67	102.105,50	118.487,62
(-) Aplicações Financeiras	76.596,00	13.699,34	82.562,91	104.720,60
Transferências Correntes	7.968.988,00	1.347.429,93	6.388.886,02	6.142.921,35
FPM	3.528.000,00	422.953,78	2.347.410,08	3.105.924,34
ICMS	2.202.400,00	397.203,17	1.770.499,37	2.064.130,58
Outras Transferências	2.238.588,00	527.047,98	2.270.751,57	972.677,11
Demais Receitas Correntes	116.449,00	15.186,52	68.357,79	170.698,98
Dívida Ativa	54.015,00	5.346,31	30.578,97	50.604,85
Diversas Receitas Correntes	62.434,00	9.840,21	37.778,82	120.094,13
Receitas de Capital (II)	159.111,00	250.000,00	763.550,00	541.550,00
(-) Alienação de Ativos (V)	39.111,00	0,00	20.900,00	20.300,00
Transferências de Capital	120.000,00	250.000,00	742.650,00	521.250,00
Outras Transferências de Capital	120.000,00	250.000,00	742.650,00	521.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Primarias de Cap. VI=II-III-IV-V	120.000,00	250.000,00	742.650,00	521.250,00
<b>RECEITAS PRIMARIAS TOTAL (VII)=I+VI</b>	<b>9.384.293,00</b>	<b>1.726.822,97</b>	<b>8.108.321,77</b>	<b>7.686.249,12</b>

DESPESAS PRIMARIAS	Dotação	DESPESAS LIQUIDADAS		Período de
	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Ref. Ano Anter.
Despesas Correntes (VIII)	8.423.563,74	1.373.358,54	6.250.748,31	5.490.391,81
Pessoal e Encargos Sociais	3.934.782,66	675.114,46	3.211.977,08	2.636.734,36
Outras Despesas Correntes	4.408.781,08	686.168,63	2.977.808,23	2.793.487,14
(-) Juros Encargos da Dívida (IX)	80.000,00	12.075,45	60.963,00	60.170,31
Desp. Primarias Correntes X=VIII-IX	8.343.563,74	1.361.283,09	6.189.785,31	5.430.221,50
Despesas de Capital (XI)	2.123.239,65	157.414,59	1.254.523,75	1.657.100,41
Investimentos	2.110.239,65	155.268,02	1.244.061,33	1.647.793,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	13.000,00	2.146,57	10.462,42	9.307,36
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq. de Tít. de Capit. já Int. (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. Prim. de Capit XV=XI-XII-XIII-XIV	2.110.239,65	155.268,02	1.244.061,33	1.647.793,05
Reserva de Conting. (XVI)	33.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. PRIM. TOT. (XVIII)=X+XV+XVI+XVII</b>	<b>10.486.803,39</b>	<b>1.516.551,11</b>	<b>7.433.846,64</b>	<b>7.078.014,55</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (VII-XVIII)</b>	<b>-1.102.510,39</b>	<b>210.271,86</b>	<b>674.475,13</b>	<b>608.234,57</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>486.243,39</b>	

Discriminação da Meta Fiscal

Meta de Res. Primario fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia

Valor  
49.013,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.



**RREO Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão**

Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão	
Orçamento da Seguridade Social	
JANEIRO A OUTUBRO 2009	

LRF. Art.53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2008				Em 31 de Dez. de 2008				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.891,85	12.511,43	244.930,42	9.450,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA - FMAS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.761,72	642,20	5.119,52	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZERNA - FIA										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	30,66	49,34	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.733,57</b>	<b>13.184,29</b>	<b>250.099,28</b>	<b>9.450,00</b>	

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	a Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2008				Em 31 de Dez. de 2008				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS



**RREO Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Município de LUZERNA CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF. Art.53, §1º, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsao	Receitas Realizadas		Saldo a
	Atualizada(a)	No Bimestre	Até o Bim.(b)	Realiz.(a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
Despesas	Dotação	Despesas Liquidadas		Saldo a
	Atualizada(c)	No Bimestre	Até o Bim.(d)	Liquidar(c-d)
Despesas de Capital	2.123.239,65	157.414,59	1.254.523,75	868.715,90
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	2.123.239,65	157.414,59	1.254.523,75	868.715,90
<hr/>				
DIFERENÇA (A)-(B)	-2.123.239,65	-157.414,59	-1.254.523,75	-868.715,90

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS



**RREO Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Orçamento da Seguridade Social	
JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	

LRF, Art.53, §1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas(b)	Saldo a Realizar(a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	39.111,00	20.900,00	18.211,00
Alienação de Veículos	10.000,00	20.900,00	-10.900,00
Alienação de Moveis e Utensílios	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Equipamentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Imóveis Urbanos	9.111,00	0,00	9.111,00
<b>Total</b>	<b>39.111,00</b>	<b>20.900,00</b>	<b>18.211,00</b>

DESPESAS	Dotação Atualizada(c)	Despesas Liquidadas(d)	Saldo a Realizar(c-d)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.749.370,00	0,00	1.749.370,00
Despesas de Capital	1.749.370,00	0,00	1.749.370,00
Investimentos	1.736.370,00	0,00	1.736.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.000,00	0,00	13.000,00
Despesas Correntes do Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.749.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.749.370,00</b>

	Exercício Anterior(e)	Do Exercício(f)=(b-d)	Saldo Atual(e+f)
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00	20.900,00	20.900,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS



**RREO Demonstrativo da Receita e da Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA COM A**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO N.º 212**  
**LEI FEDERAL 9.394/96 - Art. 69**  
**L.O.M. Art. 121**  
**PERÍODO JANEIRO/OUTUBRO DE 2009**

Anexo X – Lei 9.394/96, Art. 72

<b>1. Receita Resultante de Impostos</b>	<b>R\$</b>	<b>6.063.343,60</b>
1.1. IPTU	R\$	178.323,47
1.2. IRRF	R\$	79.155,27
1.3. ITBI	R\$	62.119,13
1.4. ISSQN	R\$	191.920,58
1.5. Cota Parte FPM	R\$	2.934.057,84
1.6. Cota-Parte ITR	R\$	2.464,24
1.7. Transferências Financeiras LC nº 87/96	R\$	17.640,40
1.8. Cota-Parte ICMS	R\$	2.212.663,33
1.9. Cota-Parte IPVA	R\$	305.722,32
1.10. Cota parte IPI , Est. Exp. De Prod. Ind.	R\$	47.281,19
1.11. Dívida Ativa de Impostos e Encargos	R\$	31.995,83
<b>25% da Receita Resultante de Impostos – Aplicação mínima</b>	<b>R\$</b>	<b>1.515.835,90</b>
<b>2. Aplicado no exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>2.056.913,69</b>
<b>Gasto a maior no Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>541.077,79</b>
<b>3. Percentual gasto</b>		<b>33,92%</b>

**RESUMO**

4. Composição da Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada(1)		Saldo Banco/2008 Receitas Aplicadas de Conv., Rendas de Aplicações Financeiras e Fundeb		Líquido	
4.1. Ensino Infantil	R\$	445.485,22	R\$	443.469,61	(-)R\$	20.435,90	=R\$	423.033,71
4.2. Manutenção Ensino Fundamental	R\$	1.197.161,46	R\$	1.183.081,42	(-)R\$	16.006,61(2)	=R\$	1.167.074,81
4.3 FUNDEB	R\$	1.103.401,60	R\$	1.103.401,60	(-)R\$	1.136.890,67	=R\$	33.489,07(-)
4.4 Constr. Complexo Educ. São Francisco e Aquisição Seminário São João Batista	R\$	468.573,67	R\$	411.692,25(3)	(-)R\$	-	=R\$	411.692,25
4.5 Transporte Escolar	R\$	296.693,25	R\$	277.691,35	(-)R\$	180.490,73	=R\$	97.200,62
4.6 Rendas de Aplicações Financeiras	R\$	-	R\$	-	(-)R\$	8.598,63	R\$	8.598,63(-)
<b>Totais</b>	<b>R\$</b>	<b>3.511.315,20</b>	<b>R\$</b>	<b>3.419.336,23</b>	<b>(-)R\$</b>	<b>1.362.422,54</b>	<b>=R\$</b>	<b>2.056.913,69</b>

(1) Para o cálculo da despesa com ensino, considera-se somente a despesa liquidada.

(2) Saldo FUNDEB Exercício 2008 R\$ 16.006,61 = (aplicado na educação básica)

(3) Amortizado o valor de R\$ 199.084,97 com recursos do FUNDEB/2009, já incluído no valor da receita do FUNDEB, item 4.3.

**DEDUÇÕES**

TÍTULOS	FONTES		VALOR R\$	
FNAS	Programa de Transição Básica		R\$	13.360,70
FNDE	PNAE - Creche		R\$	7.075,20
Ensino Fundamental	FUNDEB 2008		R\$	16.006,61
Receita FUNDEB	LEI Nº 9.424/96		R\$	1.136.890,67
Transporte Escolar	Salário Educação – Saldo 2008		R\$	25.364,05
Transporte Escolar	Salário Educação		R\$	99.491,60
Transporte Escolar	PNATE		R\$	20.202,64
Transporte Escolar	Verba Estadual		R\$	35.432,44
Rendas de Aplicações Financeiras de Saldos Vinculados à Educação	Rendas de Aplicações Financeiras		R\$	8.598,63
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.362.422,54</b>

Fonte: Dados extraídos do Setor Contábil

Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do Exercício.

Carlos Renato Marcon  
Prefeito MunicipalMaria Inês Dallolmo  
Contadora  
CRC/SC 20394/0-8Ana Caroline Diesel Deitos  
Coordenadora do  
Controle Interno

**RREO Demonstrativo da Receita e da Despesa com Ações e Serviços Públicos em Saúde**

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE.  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO N° 198  
L.O.M. Art. 111  
PERÍODO JANEIRO/OUTUBRO DE 2009**

ADCT Art. 77 - Anexo XVI

<b>1.Receita Resultante de Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>R\$</b>
1.1. IPTU	178.323,47
1.2. IRRF	79.155,27
1.3. ITBI	62.119,13
1.4. ISSQN	191.920,58
1.5. Cota-parte FPM	2.934.057,84
1.6. Cota-parte ITR	2.464,24
1.7. Transferências Financeiras LC n° 87/96	17.640,40
1.8. Cota-parte ICMS	2.212.663,33
1.9. Cota-parte IPVA	305.722,32
1.10. Cota-parte IPI, Est. Exp. De Produtos Industrializados	47.281,19
1.11. Dívida Ativa de Impostos e Encargos	31.995,83
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.063.343,60</b>

<b>2. Despesas Liquidadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>R\$</b>
2.1 Atenção Básica	1.315.354,61
2.2 Vigilância Sanitária	43.977,00
2.3 Vigilância Epidemiológica	53.798,80
2.4 Alimentação e Nutrição	5.716,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.418.846,67</b>

<b>3. Verificação Do Cumprimento Dos Limites Constitucionais</b>	(+) (-) (%)	<b>R\$</b>
3.1 – Total das Despesas com Saúde	(+)	<b>1.418.846,67</b>
3.2 – Total das Deduções:	(-)	<b>475.000,92</b>
3.2.1 – Transferências Federais/ Programas de Saúde	(-)	476.680,60
3.2.2 – Transferências Estaduais/ Programas de Saúde	(-)	14.510,87
3.2.3 – Rendimentos de Aplicações Financeiras	(-)	12.377,67
3.2.4 – Saldo em Bancos/ Receita Vinculada em 31.12.08	(-)	215.446,47
3.2.5 – Retenções e Descontos	(-)	41.868,54
3.2.6 – Saldo em Bancos/Receita Vinculada em 31.10.09	(+)	285.883,23
3.3 – Aplicação de Recursos Ordinários	<b>15,57</b>	<b>943.845,75</b>
3.4 – Aplicação Mínima de Recursos Ordinários	<b>15,00</b>	<b>909.501,54</b>
3.5 – Valor Aplicado a Maior	<b>0,57</b>	<b>34.344,21</b>

<b>4. Retenções e Descontos</b>		
4.1 - INSS	R\$	19.618,68
4.2 - Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$	17.056,37
4.3 - Contribuição Sindical	R\$	461,39
4.4 - Desconto para Associação dos Servidores Municipais/ASM	R\$	570,28
4.5 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS	R\$	11,40
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>37.718,12</b>
5.1 - Salário Família CLT	R\$	1.649,91
5.2 - Salário Maternidade	R\$	2.500,51
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.150,42</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>41.868,54</b>

Carlos Renato Marcon      Maria Inês Dallolmo      Ana Caroline Diesel Deitos  
Prefeito Municipal      Contadora CRC/SC 20394/0-8      Coordenadora do Controle Interno



**RGF Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

Município de LUZERNA  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009/5º Bimestre

CONSOLIDADO

LRF, art.55, inciso III, alínea 'a' - Anexo V

ATIVO	PREFEITURA / FUNDOS		VALOR
	VALOR	PASSIVO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.794.876,37	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	16.237,73
Disponibilidade Financeira	1.794.876,37	Depósitos de Diversas Origens	16.237,73
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	1.794.876,37	Do Exercício	0,00
Contas Movimento	405.698,61	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	1.389.177,76		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.794.876,37</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.237,73</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>1.778.638,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.794.876,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.794.876,37</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>771.858,04</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)</b>			<b>1.006.780,60</b>

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		VALOR
	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)</b>			<b>0,00</b>

**DEFICIT** 0,00 **SUPERAVIT** 1.006.780,60

PREFEITO MUNICIPAL  
 CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/0-8  
 MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
 ANA CAROLINE DIESEL DEITOS



## RGF Demonstrativo dos Restos a Pagar

Município de LUZERNA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo dos Restos a Pagar  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A OUTUBRO 2009/5° Bimestre

CONSOLIDADO

LRF, art.55, inciso III, alínea 'b' - Anexo VI

PODER/ÓRGÃO	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Suf. Antes da	Não inscritos por Insufic. Financeira
		Processados do Exercício	Não Process. do Exercício	Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.	
<b>LEGISLATIVO</b>					
Subtotal I	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>EXECUTIVO</b>					
Administração Direta					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA	266.891,85	0,00	578.339,12	1.442.957,13	0,00
Administração Indireta					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA - FMAS	0,00	0,00	1.885,66	7.426,79	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS	5.761,72	0,00	190.903,87	327.043,99	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80,00	0,00	729,39	17.448,46	0,00
		0,00	771.858,04		
Subtotal II	272.733,57		771.858,04	1.794.876,37	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>272.733,57</b>	<b>0,00</b>	<b>771.858,04</b>	<b>1.794.876,37</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Suf. Antes da	Não inscritos por Insufic. Financeira
		Processados do Exercício	Não Process. do Exercício	Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	39.263,41	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	21.326,73	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	920,88	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	10.709,91	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	54.090,97	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	30.844,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	161.176,39	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	7.889,72	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	10.321,68	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	250.217,63	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>272.733,57</b>	<b>0,00</b>	<b>587.961,32</b>	<b>1.794.876,37</b>	<b>0,00</b>

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS



**RGF Demonstrativo das Operações de Crédito**

Município de LUZERNA	CONSOLIDADO
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo das Operações de Crédito	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
JANEIRO A OUTUBRO 2009/5° Bimestre	

LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' - Anexo IV

<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>Operações Realizadas</u> <u>Até o 5° Bimestre</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Internas	0,00
Externas	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.229.385,80
% das Op.de Cred. Int.e Ext.Sobre a RCL	0,00
% das Op.de Cred. por Ant.de Rec Sobre a RCL	0,00
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas 16%	1.476.701,73
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as <u>Oper.de Crédito por Antecipação de Rec. 7%</u>	<u>646.057,01</u>

PREFEITO MUNICIPAL  
CARLOS RENATO MARCON

Contadora CRC/20394/O-8  
MARIA INÊS DALLOLMO

Responsável pelo Controle Interno  
ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

**Notificação de Receita**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA  
DES  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município de Luzerna, a liberação de recursos financeiros estaduais, recebidos do Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba, Convênio TC N° 12.450/2009-8, para construção de uma ponte pré-fabricada sobre o Rio Estreito, no Município de Luzerna.

18/11//2009	Convênio TC nº 12.450/2009-8 – Construção ponte pré-fabricada sobre o Rio Estreito	80.000,00
-------------	--	-----------

Luzerna(SC), 19 de novembro de 2009.  
NORIVAL FIORIN  
Prefeito Municipal

## Meleiro

### Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 062/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2009

O MUNICIPIO DE MELEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16/12/2009, às 14:00 horas estará realizando a reunião de recebimento das propostas de PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2009, objetivando a MERENDA ESCOLAR. A íntegra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, 371 – Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone 0XX48-5371110. A retirada do Edital poderá ser feita no site [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br).

Meleiro, 24 de novembro de 2009.  
JONNEI ZANETTE  
Prefeito Municipal



**Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 061/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2009

O MUNICIPIO DE MELEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15/12/2009, às 14:00 horas estará realizando a reunião de recebimento das propostas de PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2009, objetivando a MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE. A íntegra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, 371 – Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone 0XX48-5371110. A retirada do Edital poderá ser feita no site [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br).

Meleiro, 24 de novembro de 2009.

JONNEI ZANETTE

Prefeito Municipal

**Paial****Prefeitura Municipal****Decreto 102/09**

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDAIR ANTONIO RIGO, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 69 inciso VII, da Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Torna público a relação dos candidatos aptos a prestarem a prova do Processo Seletivo 05/2009, para o cargo de Dentista:

Insc.	Nome do Candidato
01	RENATA GRANDO
02	BRUNO RIVALDO RYBU
03	SAULO BRUST BUZETTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paial (SC), 09 de novembro de 2009

ALDAIR ANTONIO RIGO

Prefeito Municipal

**Processo de Licitação 45/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dados do Processo Licitatório:

Processo de Licitação 45/2009 – Dispensa de Licitação 05/2009

Objeto:

Prestação De Serviço de Transporte Escolar.

Dados do Contrato:

Contrato n° 90/2009

Contratado: BERNARDETE CLARA BRAUM

CNPJ 02.578.849/0001-72

Data do Contrato: 16/11/2009

Valor do Contrato: 3.057,45

Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.

Dados do Contrato:

Contrato n° 88/2009

Contratado: MARCELO ANDRE SANDERS

CNPJ 08.967.678/0001-50

Data do Contrato: 16/11/2009

Valor do Contrato: 1.960,20

Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.

Dados do Contrato:

Contrato n° 89/2009

Contratado: MONTANHA TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 01.615.836/0001-63

Data do Contrato: 16/11/2009

Valor do Contrato: 2.588,96

Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.

Dados do Contrato:

Contrato n° 91/2009

Contratado: TRANSPORTES SEDE IRANI

CNPJ 01.730.042/0001-40

Data do Contrato: 16/11/2009

Valor do Contrato: 5.172,42

Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.

Dados do Contrato:

Contrato n° 92/2009

Contratado: WILLIAN KURMANN ME

CNPJ 09.252.300/0001-32

Data do Contrato: 16/11/2009

Valor do Contrato: 762,30

Vigência: 16/11/2009 a 30/11/2009.

Informações complementares:

Dispensa de Licitação Lei 8.666 Artigo 24 Inciso XI

Município de Paial – SC em 16 de Novembro de 2009.

ALDAIR ANTONIO RIGO

Prefeito Municipal de Paial - SC

**Processo de Licitação 46/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL

Processo de Licitação 46/2009

Concorrência Pública para Concessão do Direito Real de Uso.

AVISO DE LICITAÇÃO

1.1 O Município de Paial torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Concorrência Pública 01/2009

Dados do Processo Licitatório:

Processo de Licitação 46/2009 – Concorrência Pública 01/2009 julgamento pela Maior oferta.

Objeto:

Concessão do Direito Real de Uso de Terreno no Distrito Industrial de Paial com Benfeitorias.

Data da Entrega dos envelopes e abertura:

Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 09h00min horas do dia 23 de Dezembro de 2009, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 9h30min horas do mesmo dia.



**Informações complementares:**

Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Paial, sito a Rua Goiás n° 400, Centro, Município de Paial de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045, o edital poderá ser solicitado via web através do endereço eletrônico: [administracao@paial.sc.gov.br](mailto:administracao@paial.sc.gov.br)

Município de Paial – SC em 18 de Novembro de 2009.

ALDAIR ANTONIO RIGO

Prefeito Municipal

## Porto União

### Prefeitura Municipal

#### **Processo Licitatório 006/2009 FUNREBOM Extrato de Edital de Concorrência 001/2009 FUNREBOM**

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatorio 006/2009 FUNREBOM

Extrato de edital de Concorrência 001/2009 FUNREBOM

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência tipo Menor Preço por Item, para a aquisição de conjunto de almofadas pneumáticas para o Corpo de Bombeiros. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de Janeiro de 2010 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126 .

Porto União SC, 24 de Janeiro de 2010

RENATO STASIAK

Prefeito Municipal

#### **Processo Licitatório 148/2009 Extrato de Edital de Pregão Presencial 057/2009**

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 148/2009

Extrato de edital de Pregão Presencial 057/2009

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor preço por item para a aquisição de material de limpeza para Núcleos de Educação Infantil deste município. Recebimento dos envelopes será no dia 08 de Dezembro de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126 .

Porto União SC, 24 de Novembro de 2009

RENATO STASIAK

Prefeito Municipal

#### **Processo Licitatório 005/2009 FUNREBOM Extrato de Edital de Pregão Presencial 003/2009 FUNREBOM**

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 005/2009 FUNREBOM

Extrato de edital de Pregão Presencial 003/2009 FUNREBOM

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que

fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item , para a aquisição de equipamentos de proteção respiratória e Ventilador para VPP (ventilação por pressão positiva) para o Corpo de Bombeiros . Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 09 de Dezembro de 2009 às 14:00, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126 .

Porto União SC, 24 de Novembro de 2009

RENATO STASIAK

Prefeito Municipal

#### **Processo Licitatório 149/2009 Extrato de Edital de Concorrência 006/2009**

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatorio 149/2009

Extrato de edital de Concorrência 006/2009

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência tipo maior oferta global para a Concessão dos Serviços Públicos de exploração e controle do estacionamento rotativo de veículos nas vias e logradouros públicos neste município. Recebimento dos envelopes será no dia 15 de Janeiro de 2010 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126 .

Porto União SC, 24 de Novembro de 2009

RENATO STASIAK

Prefeito Municipal

## Salto Veloso

### Prefeitura Municipal

#### **Lei N° 1.339/2009**

LEI N.º 1.339/2009 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA ROSA ZANELA, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam anuladas e suplementadas as dotações abaixo relacionadas no valor de R\$ 250.780,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Setecentos e Oitenta Reais), conforme abaixo segue:

ORGÃO	CHEFIA DO EXECUTIVO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANULA	Suplementa
02.00			
04.122.0002.2003	Man. Da Sec. de Adm. e Finanças		
3390.0000	Aplicações Diretas		20.000,00
04.122.0002.2004	Contribuições Financeiras		
3350.0000	Transferências a Instituições Privadas		6.500,00
20.606.0022.2027	Man. Da Sec. De Agricultura		



3390.0000	Aplicações Diretas		10.000,00
15.451.0019.2019	Man. Da Limpeza Pública		
3390.0000	Aplicações Diretas		10.000,00
26.782.0029.2032	Man. Da Secretaria dos Transportes e Obras		
3390.0000	Aplicações Diretas		20.000,00
04.01.10.301.2004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3190.0000	Aplicações Diretas		104.280,00
3390.0000	Aplicações Diretas		80.000,00
04.122.0002.2035	Manutenção do Controle Interno		
3390.0000	Aplicações Diretas	4.780,00	
20.606.0022.1010	Incentivos Agropecuários		
3390.0000	Aplicações Diretas	10.000,00	
12.361.0009.2013	Man. Do Ensino Fundamental		
4490.0000	Aplicações Diretas	10.000,00	
12.361.0009.2014	Man. Do Transporte Escolar		
3390.0000	Aplicações Diretas	80.000,00	
12.362.0013.2050	Manutenção do Ensino Supletivo		
3390.0000	Aplicações Diretas	8.000,00	
12.362.0014.2048	Manutenção do Ensino Médio		
3390.0000	Aplicações Diretas	10.000,00	
17.512.0021.1018	Ampliação da Rede de Abastecimento de Agua		
4490.0000	Aplicações Diretas	9.000,00	
08.244.0004.2008	Manutenção do Clube do Idoso		
3390.0000	Aplicações Diretas	8.000,00	
08.244.0004.1001	Obras de Cunho Social		
4490.0000	Aplicações Diretas	17.000,00	
13.695.2006.2029	Man. Das Atividades do Turismo		
4490.0000	Aplicações Diretas	4.000,00	
06.01.08.302.0001	Manutenção do Sima	90.000,00	
	TOTAL		250.780,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Salto Veloso, em 20 de novembro de 2009.

ANA ROSA ZANELA

Prefeita Municipal em Exercício

## São Lourenço do Oeste

### Prefeitura Municipal

#### Decreto N° 3.960

DECRETO N° 3.960, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

DECRETA DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA, POR UTILIDADE PÚBLICA, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR MENEGETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, incisos VI e VII da Lei Orgânica Municipal, nas condições do Decreto n° 3.938, de 08 de outubro de 2009, combinado com o artigo 5°, alínea "m" do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação que lhe deu a Lei n° 6.602, de 07 de dezembro de 1978; mais o previsto no § 3º do artigo 1.228, combinado com o inciso V do artigo 1275, estes da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002; ainda o disciplinado no inciso I, item 34, do artigo 167 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado desapropriado, por utilidade pública, como desapropriada está, por via amigável, os seguintes bens imóveis:

I - LOTE URBANO NÚMERO 01, localizado a quadra n° 30, série "U", com área total de 640,53 m<sup>2</sup>, ao NORTE com o lote urbano n° 02 na extensão de 22,107m e com lote urbano n° 03 na extensão de 21,75m, ao SUL com a Rua "B" na extensão de 44,312m, ao LESTE com a Rua Lauro Muller na extensão de 14,53m, a OESTE com parte do lote rural n° 02-A de Marfisa Baggio Meneghetti na extensão de 14,537m;

II - LOTE URBANO NÚMERO 02, localizado a quadra n° 30, série "U", com área total de 503,83 m<sup>2</sup>, ao NORTE com a Rua "A" na extensão de 21,383m, ao SUL com parte do lote urbano n° 01 na extensão de 22,107 m, ao LESTE com o lote urbano n° 03 na extensão de 23,170 m, ao OESTE com parte do lote rural n° 02-A de Marfisa Baggio Meneghetti na extensão de 23,181 m;

III - LOTE URBANO NÚMERO 03, localizado a quadra n° 30, série "U", com área total de 503,95m<sup>2</sup>, ao NORTE com a Rua "A" na extensão de 21,750 m, ao SUL com parte do lote urbano n° 01, na extensão de 21,750 m, ao LESTE com a Rua Lauro Muller na extensão de 23,17 m, ao OESTE com o lote urbano n° 02 na extensão de 23,17 m;

IV - LOTE URBANO NÚMERO 10, localizado a quadra n° 30, série "T", com área total de 390,46 m<sup>2</sup>, ao NORTE com partes dos lotes urbanos n°s 02 e 03 na extensão de 20,418 m, ao SUL com a Rua "A" na extensão de 21,008 m, ao LESTE com o lote urbano n° 11 na extensão de 18,850 m, ao OESTE com a parte do lote rural n° 02-A de Marfisa Baggio Meneghetti na extensão de 18,86 m;

V - LOTE URBANO NÚMERO 11, localizado a quadra n° 30, série "T", com área total de 409,98 m<sup>2</sup>, ao NORTE com partes dos lotes urbanos n°s 01 e 02 na extensão de 21,75 m, ao SUL com a Rua "A" na extensão de 21,75 m, ao LESTE com a Rua Lauro Muller na extensão de 18,85 m, ao OESTE com o lote urbano n° 10 na extensão de 18,85 m.

§1º Os imóveis mencionados no caput são situados no Loteamento Meneguetti IV, matrícula n° 12.091 do CRI de São Lourenço do Oeste - SC, ambos de propriedade do Sr. Jair Meneghetti, inscrito



no CPF sob o nº 472.855.599-20, residente e domiciliado neste Município.

§2º Em decorrência da desapropriação, o Município pagará à Expropriada, como indenização, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Termo de Acordo nº 003/2009, firmado entre as partes.

Art. 2º O imóvel, objeto da presente desapropriação, será utilizado para fins de edificação de prédio destinado ao funcionamento de Escola Básica Municipal.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos constantes do orçamento municipal em execução. Código da Dotação: 07.01.12.3 61.4506.2.011.4.4.90.00.00.00.00.00. Projeto/Atividade: 2.011 – Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0019 - Aplicações Diretas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de novembro de 2009.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

## Schroeder

### Prefeitura Municipal

#### Aviso de Licitação Carta Convite N°. 22/2009-PMS

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N°. 22/2009-PMS

PROCESSO N°. 149/2009-PMS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia florestal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 03 de dezembro de 2009 às 10h45min

Abertura do Processo: 03 de dezembro de 2009 às 11h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder  
Maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br)

Schroeder, 24 de Novembro de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

#### I Errata de Edital Carta Convite N°. 20/2009-PMS

I ERRATA DE EDITAL

CARTA CONVITE N°. 20/2009-PMS

PROCESSO N°. 142/2009-PMS

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados Errata de Itens e Data referente Edital de Carta Convite nº. 20/2009-PMS, para contratação de

empresa especializada para elaboração de projeto básico de Engenharia Rodoviária da Avenida dos Imigrantes, com a extensão de 7 km, bem como locação da rede de água potável do Município de Schroeder/, ficando assim determinado:

LEIA-SE:

1.1. A Prefeitura Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 3.201, CONVIDA essa conceituada empresa/pessoa jurídica a participar do presente certame licitatório, na modalidade de CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em consonância com o que preceitua a Lei Federal no 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

1.2. Para recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fica determinado o dia 02 de Dezembro de 2009, até às 15h45min, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Comissão de Julgamento de Licitações, no endereço acima mencionado, devidamente protocolado no Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Nova Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201 – Centro – Schroeder –SC.

1.3. O início da abertura dos envelopes HABILITAÇÃO ocorrerá às 16h, no mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.2 e dos ENVELOPES PROPOSTA, no mesmo dia, após a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, se não houver interposição de recurso, caso contrário será marcada nova data para a abertura dos envelopes PROPOSTA.

7.1.14 - Atestado de responsabilidade técnica (Acervo Técnico) por execução de serviços de características semelhantes ao objeto licitado, do profissional técnico da empresa, a saber:

Atestado (Certidão) de Projeto Básico e/ou Executivo desenvolvido com no mínimo de 50 % do valor da extensão solicitada, ou seja, maior que 3,5 Km para:

- Estudos
- Estudo de Tráfego
- Estudo Topográfico
- Estudo Geotécnico
- Estudo Hidrológico
- Projetos
- Projeto Geométrico
- Projeto Sinalização Viária
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Obras Complementares

Projeto de Obra de Arte Especial (Ponte com no mínimo 300m2)

13.2 O pagamento será executado em dez parcelas mensais iguais, levando-se em consideração o valor total proposto.

#### ANEXO VIII

##### TERMO REFERÊNCIA

1- Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de Engenharia Rodoviária da Avenida dos Imigrantes, com a extensão de 7 km, bem como locação da rede de água potável do Município de Schroeder/SC, conforme segue:

Item	Descrições	Unid.	Qtde.	Valor R\$ Total Referência
01	Elaboração de projeto básico de Engenharia Rodoviária da Avenida dos Imigrantes, com a extensão de 7 km no Município de Schroeder/SC	Unidade	1	R\$ 148.544,40
TOTAL R\$				R\$ 148.544,40

## DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

PROJETO DA AVENIDA DOS IMIGRANTES			
Projeto/Estudo	Unidade	Quantidade	Parcial (R\$)
Estudo de Tráfego	Unid.	1,0	8.875,06
Estudo Geológico	Km.	7,0	1.031,73
Estudo Hidrológico	Km.	7,0	2.170,00
Estudo Geotécnico	Km.	7,0	24.607,81
Projeto Geométrico	Km.	7,0	8.899,66
Projeto de Terraplenagem	Km.	7,0	1.662,88
Projeto de Drenagem e Obras de Arte-Correntes	Km.	7,0	1.487,83
Projeto de Pavimentação	Km.	7,0	1.588,84
Projeto de Interseção	Unid.	1,0	1.525,67
Projeto de Obras Complementares	Km.	7,0	444,92
Plano de Execução e Quantitativos	Unid.	1,0	2.275,58
Encadernação do Projeto	Unid.	1,0	3.726,86
Coordenação do Projeto	Km.	7,0	1.142,19
Levantamento Topográfico	Km.	7,0	61.410,93
Meio Ambiente	Km.	7,0	1.798,44
Obra de Arte Especial – Ponte medida aprox. 600m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	600	25.896,00
TOTAL GERAL DO PROJETO (MÁXIMO)			R\$ 148.544,40

## 2-ESCOPO DOS TRABALHOS

2.1-Para elaboração do Projeto Básico a proponente deve realizar os seguintes serviços:

**Estudos de tráfego:** Os estudos de tráfego compreendem a compilação e manipulação dos dados existentes acerca do tráfego das ruas objeto de projeto.

**Estudos topográficos:** Os estudos topográficos permitem densificar, através de topografia convencional, o nº de pontos do modelo digital do terreno na área compreendida entre os of-sets mais 10m, tornando a precisão do modelo compatível com a escala 1:1.000, que permita a correspondente definição da geometria das seções transversais da rodovia, dos perfis longitudinais das obras de arte corrente e fornecendo os elementos topográficos compatíveis com a elaboração dos estudos e projetos. Todos os levantamentos deverão ser georreferenciados e apresentados em coordenadas planas referenciadas ao Datum Horizontal SAD-69 e as cotas altimétricas ao Datum Vertical Marégrafo de IMBITUBA-SC

**Estudos Geológicos:** Os estudos geológicos visam fornecer, através de um reconhecimento de campo, elementos e subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a qualificação dos materiais a escavar e determinação das características dos materiais do subleito e jazidas. Fornecer ainda os elementos básicos de geologia necessários para os demais estudos e projetos básicos.

**Estudos geotécnicos:** Os estudos geotécnicos visam à obtenção, através de sondagens e ensaios de caracterização do subleito, da qualificação expedita dos materiais a serem movimentados, definindo os que serão utilizados na estrutura do pavimento e/ou destinados a botá-fora.

**Estudos hidrológicos:** Os estudos hidrológicos objetivam a determinação das vazões de todas as bacias que interferem com a rodovia visando o fornecimento de dados para o projeto de drenagem e obras de arte correntes da via.

**Projeto geométrico:** O projeto geométrico compreende a concepção final do traçado, em planta e perfil, travessias urbanas e interseções, definindo as seções tipo e verificando sua compatibilidade

com o tráfego, considerando as condições geológicas, ambientais e terraplenagem.

**Projeto de terraplenagem:** O projeto de terraplenagem compreende a determinação e o detalhamento do movimento de materiais de terraplenagem, quantificando-os e determinando as distâncias de transporte para as massas envolvidas no projeto básico;

**Projeto de drenagem e obras de arte-correntes:** O projeto de drenagem pluvial e obras de arte-correntes compreende o dimensionamento, detalhamento e quantificação das obras de arte correntes, drenagens superficial, sub-superficial, profunda e urbana quanto pertinente.

**Projeto de Obra de Arte Especial:** projeto de ponte sobre o Rio Braço São José, com área total aproximada de 600m<sup>2</sup>.

**Projeto de pavimentação:** O projeto de pavimentação visa o estabelecimento das possíveis estruturas e processos executivos de pavimento para a rodovia à nível de estudo econômico das alternativas, e do detalhamento da estrutura e o processo executivo do pavimento com melhor condição técnica-econômica para execução.

**Projeto de sinalização:** O projeto de sinalização compreende a determinação dos elementos de sinalização horizontal e vertical para a rodovia de projeto.

**Projeto de obras complementares:** Os projetos das obras complementares envolvem as etapas de detalhamento e quantificação dos serviços desta área (cercas, defensas, sinalização, relocação de redes de serviços públicos que interferem com a obra, etc.)

**Memorial descrito do Projeto e Plano de execução da obra:** Compreende o detalhamento da execução da obra levando em consideração todos os projetos elaborados, especificações executivas e dados da região de projeto.

**Orçamento da obra:** Compreendem a quantificação de todos os serviços integrantes da obra, elaborar a composição dos custos unitários dos serviços não constantes da tabela do DEINFRA, o orçamento e o planejamento físico e financeiro da obra.

**Projeto de integração da rodovia com meio ambiente:** Consiste na elaboração a concepção e a quantificação das medidas mitigadoras dos impactos ambientais necessárias, bem como a elaboração do projeto básico de integração da rodovia com o meio ambiente, incluindo a recuperação do passivo ambiental e o replantio da faixa de domínio da rodovia, incluindo as especificações particulares para a fase de obra.

## 2.2-Apresentação:

Deverão ser apresentados em formato padronizado, em quatro vias dos relatórios de projeto. A empresa contratada deverá executar os serviços com profissionais experientes, para que fiquem de acordo com as normas e procedimentos técnicos adotados pela Prefeitura e de acordo com a ABNT.

O projeto final será constituído pelos seguintes encartes, em 02(duas) vias:

- Volume 1.1: Relatório/Memória Justificativa, em formato A4;
- Volume 1.2: Elementos de Locação, Notas de Serviço e Cálculo de Volumes, em formato A4;
- Volume 1.3: Projeto de Execução, em formato A3;
- Volume 1.4: Orçamento e Plano de Execução da Obra, em formato A4.

## 3-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A proponente deverá dispor dos equipamentos e materiais abaixo relacionados, para o desenvolvimento dos serviços contratados:

- Uma estação total;
- Um nível
- Receptor GPS



- Demais equipamentos de topografia;
- Um automóvel para o deslocamento dos profissionais;
- Material de escritório.

#### 4-EQUIPE DE TRABALHO

A equipe mínima a ser considerada pela proponente para efeito de atendimento ao item 7.1.15 do edital deverá constar dos seguintes profissionais:

ITEM DE SERVIÇO OU FUNÇÃO NO PROJETO	QUANTIDADE
Engenheiro Coordenador	1
Engenheiro Projetista	2

Schroeder, 23 de Novembro de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

#### Termo Aditivo N° A8/2009 - FAS

TERMO ADITIVO N° A8/2009 - FAS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2007 - FAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt; e,

CONTRATADA: SIMONE ALFARTH FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o no 05.665.156/0001-05, estabelecida na Rua Osvaldo Todt, 130, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89255-725, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Simone Alfarth Figueiredo, inscrita no CPF sob o no 902.750.809-78, portadora da Carteira de Identidade no 2.745.111-9 - SSP/SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 21/2007 - FAS, celebrado em 19 de setembro de 2007, decorrente do processo de licitação na modalidade Carta Convite no 06/2007 - FAS, Processo de Licitação nº. 14/2007 - FAS, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a enunciadas e conforme proposta vencedora apresentada.

Considerando o disposto no Artigo 57 §4º da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão, provirão da dotação orçamentária 51 de 2010.

Considerando a necessidade de se estabelecer novo prazo para continuação dos serviços, objeto do contrato celebrado com a CONTRATADA, têm as partes entre si justo e acordado os termos seguintes:

Cláusula 1ª - O Contrato Administrativo n.º 21/2007-FAS passa a vigor até a data de 28/02/2010;

Cláusula 2ª - O valor do Contrato Administrativo n.º 21/2007-FAS, para o novo período de vigência, de 01/01/2010 a 28/02/2010, mantém-se em R\$ 3.000,00 (três mil reais), referentes a 60.000 (sessenta mil) cópias ao custo unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Cláusula 3ª - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder (SC), 23 de novembro de 2009.

CONTRATADA:

SIMONE ALFARTH FIGUEIREDO - ME

Simone Alfarth Figueiredo,

CPF no 902.750.809-78

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Felipe Voigt

Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

Nome: Orlando Tecilla

Nome: Everton Francisco Cesconetto

CPF n.º. 311.753.079-34

CPF n.º. 038.873.459-08

#### Termo Aditivo N° A15/2009 - FMS

TERMO ADITIVO N° A15/2009 - FMS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 80/2007 - FMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt; e,

CONTRATADA: SIMONE ALFARTH FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o no 05.665.156/0001-05, estabelecida na Rua Osvaldo Todt, 130, Bairro Amizade, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89255-725, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Simone Alfarth Figueiredo, inscrita no CPF sob o no 902.750.809-78, portadora da Carteira de Identidade no 2.745.111-9 - SSP/SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 80/2007 - FMS, celebrado em 19 de setembro de 2007, decorrente do processo de licitação na modalidade Carta Convite no 10/2007 - FMS, Processo de Licitação nº. 38/2007 - FMS, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a enunciadas e conforme proposta vencedora apresentada.

Considerando o disposto no Artigo 57 §4º da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão, provirão da dotação orçamentária 15 de 2010.

Considerando a necessidade de se estabelecer novo prazo para continuação dos serviços, objeto do contrato celebrado com a CONTRATADA, têm as partes entre si justo e acordado os termos seguintes:

Cláusula 1ª - O Contrato Administrativo n.º 80/2007-FMS passa a vigor até a data de 28/02/2010;

Cláusula 2ª - O valor do Contrato Administrativo n.º 80/2007-FMS, para o novo período de vigência, de 01/01/2010 a 28/02/2010, mantém-se em R\$ 3.000,00 (três mil reais), referentes a 60.000 (sessenta mil) cópias ao custo unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Cláusula 3ª - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder (SC), 23 de novembro de 2008.

CONTRATADA:  
SIMONE ALFARTH FIGUEIREDO - ME  
Simone Alfarth Figueiredo,  
CPF no 902.750.809-78

CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
Felipe Voigt  
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_  
Nome: Orlando Tecilla Nome: Everton Francisco Cesconetto  
CPF nº. 311.753.079-34 CPF nº. 038.873.459-08

#### Extrato do Contrato N° 45/2009-FAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2009-FAS  
Processo de licitação nº. 26/2009 - FAS  
Modalidade Pregão Presencial nº. 30/2009 - FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: LIVRARIA MOHR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.261.562/0001-38, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº. 3335, sala 04, Meia Praia, na Cidade Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de livros para suprir as necessidades do Setor de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Valor do Contrato R\$ 4.284,00 (Oito mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 20/11/2009.

Vigência: 31/12/2009.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

#### Extrato do Contrato N° 243/2009-PMS

EXTRATO DO CONTRATO N° 243/2009-PMS  
Processo de licitação nº. 138/2009 - PMS  
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 105/2009 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: CLEITON ANDRÉ WELDT ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.561.966/0001-11, estabelecida na Rua Joaquim Francisco de Paulo, nº. 477, Bairro Chico de Paulo, na cidade de Jaragua do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89254-710,.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cartuchos novos compatíveis e recarga para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

#### LOTE II – RECARGA DE CARTUCHOS

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
11	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 21.	130	UNID.	8,6148	1.119,92
12	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº22.	130	UNID.	9,5828	1.245,76
13	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 27.	100	UNID.	8,6148	861,48
14	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº28.	100	UNID.	9,5828	958,28
15	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 45.	100	UNID.	9,5828	958,28
16	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº. 78.	100	UNID.	14,4226	1.442,26
17	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 15	10	UNID.	9,5828	95,83
18	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº. 17	10	UNID.	14,4226	144,23
19	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 92	20	UNID.	8,6148	172,30
20	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº. 93	20	UNID.	9,5828	191,66
TOTAL R\$					7.190,00

Data da Assinatura: 23/11/2009

Vigência: 23/11/2010

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

#### Extrato do Contrato N° 244/2009-PMS

EXTRATO DO CONTRATO N° 244/2009-PMS  
Processo de licitação nº. 138/2009 - PMS  
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 105/2009 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: VSF CARTUCHOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.610.925/0001-29, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº. 3.343, Meia Praia, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cartuchos novos compatíveis e recarga para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.



## LOTE I – CARTUCHOS NOVOS COMPATÍVEIS

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
01	CARTUCHO DE TINTA NOVO, PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3940. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C9351 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO n°. 21.	70	UNID.	20,3383	1.423,68
02	CARTUCHO DE TINTA NOVO, COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3535. CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C9352 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO n°. 22.	70	UNID.	33,5727	2.350,09
03	CARTUCHO DE TINTA NOVO, PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3535. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C8727 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO n°. 27.	65	UNID.	19,3651	1.258,73
04	CARTUCHO DE TINTA NOVO, COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3535. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C8728 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO n°. 28.	65	UNID.	33,5727	2.182,23

05	CARTUCHO DE TINTA NOVO, PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 930C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO 51645 Series - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO n°. 45.	65	UNID.	25,1065	1.631,92
06	CARTUCHO DE TINTA NOVO, COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 930C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C6578 Series - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO n°. 78.	65	UNID.	37,7571	2.451,21
07	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP n°15	02	UNID.	28,0259	56,05
08	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP n°. 17	02	UNID.	28,999	58,00
09	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP n°. 92	03	UNID.	20,3382	61,01
10	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP n°. 93	03	UNID.	28,0259	84,08
TOTAL R\$					11.560,00

Data da Assinatura: 23/11/2009

Vigência: 23/11/2010

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

## Ata de Registro de Preço Pregão N° 105/2009-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 56/2009

Número do Registro de Preços: 56/2009

Data do Registro: 23/11/2009

Válido até: 23/11/2010

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cartuchos novos compatíveis e recarga para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	CARTUCHO DE TINTA NOVO, PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3940. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C9351 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO n°. 21.	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		20,3383	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		22,9646	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		28,1300	3



Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
2	CARTUCHO DE TINTA NOVO, COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3535. CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C9352 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO nº. 22.	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		33,5727	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		41,5843	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		43,6500	3
3	CARTUCHO DE TINTA NOVO, PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3535. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C8727 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO nº. 27.	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		19,3651	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		22,0778	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		29,5500	3
4	CARTUCHO DE TINTA NOVO, COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3535. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C8728 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO nº. 28.	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		33,5727	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		40,6976	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		50,6900	3
5	CARTUCHO DE TINTA NOVO, PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 930C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO 51645 Series - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO nº. 45.	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		8,7779	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		25,1065	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		42,2500	3
6	CARTUCHO DE TINTA NOVO, COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 930C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 ML, COMPATÍVEL EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COM O MODELO DE CARTUCHO C6578 Series - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CARTUCHO nº. 78.	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		33,6043	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		37,7571	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		61,2000	3
7	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP nº15	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		8,7779	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		28,0259	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		42,2500	3
8	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP nº. 17	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		28,9990	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		37,1510	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		60,0000	3
9	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP nº. 92	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		14,9845	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		20,3382	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		35,2000	3
10	CARTUCHO NOVO E COMPATÍVEL HP nº. 93	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		26,5111	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		28,0259	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		47,9000	3
11	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 21.	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		8,6148	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		8,8722	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,1000	3
12	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº22.	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		9,5828	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		11,1278	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		23,5000	3
13	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 27.	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		8,6148	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		8,8722	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,1000	3
14	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº28.	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		9,5828	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		11,1278	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		23,7000	3
15	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 45.	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		8,8722	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		9,5828	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,1000	3
16	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº. 78.	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		11,1278	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		14,4226	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		23,7000	3
17	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 15	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		8,8722	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		9,5828	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,1000	3
18	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº. 17	UN	VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		11,1278	1
			CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		14,4226	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		23,7000	3
19	RECARGA DE TINTA PRETO PARA O CARTUCHO nº. 92	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		8,6148	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		8,8722	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,1000	3
20	RECARGA DE TINTA COLORIDA PARA O CARTUCHO nº. 93	UN	CLEITON ANDRÉ WELDT - ME (9673)		9,5828	1
			VSF CARTUCHOS LTDA ME (11518)		11,1278	2
			MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		23,7000	3

SCHROEDER, 23 de Novembro de 2009.



# Tunápolis

## Prefeitura Municipal

### Processo de Licitação n° 86\2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2009.

Estado Santa Catarina

Município de Tunápolis.

Processo de Licitação n° 86\2009

Dispensa de Licitação n° 08/2009

Objeto: A presente dispensa tem por objeto a aquisição de Estantes Partitura, Palhetas, e Sax, material utilizado para o desenvolvimento de atividades culturais e aulas de música.

Fundamento : no inciso I e II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93

Valor:R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)

Tunápolis, SC, aos 18 de Novembro de 2009

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal

### Contrato n° 162/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2009

PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis, e a empresa Entop Serviços Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços de levantamento topográfico de ruas do Município e Locação (medição para fins de demarcação de limites) de lotes Municipais.

Origem: Processo de Licitação n° 78/2009,

Vigência: 03/11/2009 a 31/12/2009

Valor:R\$ 13.345,00 (Treze mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Tunápolis, SC, aos 03 de Novembro de 2009

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal

### Contrato n° 163/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2009

PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis, e a empresa Minuano Materiais de Construção Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato consiste a aquisição de materiais de construção, ferramentas, conexões e demais utensílios, utilizados nem serviços realizados pelo setor de obras e urbanismo

Origem: Processo de Licitação n° 77/2009,

Vigência: 05/11/2009 a 31/12/2009

Valor:R\$ 3.786,85 (três mil setecentos e oitenta seis reais e oitenta e cinco centavos)

Tunápolis, SC, aos 05 de Novembro de 2009

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal

### Contrato n° 164/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2009

PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis, e a empresa Cooperativa A1

Objeto: O objeto do presente contrato consiste a aquisição de materiais de construção, ferramentas, conexões e demais utensílios, utilizados nem serviços realizados pelo setor de obras e urbanismo

Origem: Processo de Licitação n° 77/2009,

Vigência: 05/11/2009 a 31/12/2009

Valor:R\$ 1.053,53 (um mil e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Tunápolis, SC, aos 05 de Novembro de 2009

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal

### Contrato n° 165/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2009

PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis, e a empresa Anselmo Renê Weber ME

Objeto: O objeto do presente contrato consiste a aquisição de materiais de construção, ferramentas, conexões e demais utensílios, utilizados nem serviços realizados pelo setor de obras e urbanismo

Origem: Processo de Licitação n° 77/2009,

Vigência: 05/11/2009 a 31/12/2009

Valor:R\$ 12.415,11 (Doze mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos)

Tunápolis, SC, aos 05 de Novembro de 2009

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal

# Turvo

## Prefeitura Municipal

### RREO Anexo XVIII 5 BIM DE 2009

Município de TURVO

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2009/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		—	17.171.000,00	
Previsão Atualizada		—	17.171.000,00	
Receitas Realizadas		3.191.531,88	13.552.309,50	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	944.305,98	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		—	17.171.000,00	
Créditos Adicionais		—	3.380.555,98	
Dotação Atualizada		—	20.551.555,98	
Despesas Empenhadas		2.361.263,29	15.185.268,16	
Despesas Liquidadas		3.059.068,83	12.321.486,31	
Superavit Orçamentário		—	1.230.823,19	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		2.361.263,29	15.185.268,16	
Despesas Liquidadas		3.059.068,83	12.321.486,31	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			15.603.721,57	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		112.540,00	-1.405.667,58	-1.249,04
Resultado Primário		65.279,00	1.369.900,19	2.098,53
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	94.546,49	0,00	94.546,49	0,00
TOTAL:	<b>94.546,49</b>	<b>0,00</b>	<b>94.546,49</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		567.286,29	25%	5,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00



RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		2.012.079,66	3.852.981,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		19.500,00	156.050,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.459.228,93	15,00	0,00	

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

TURVO, 20/11/2009

RONALDO CARLESSI  
Prefeito Municipal

JUIR ANTONIO ROVARIS  
Contador CRC-SC 16.738/0-4

NESTOR RECO  
Controle Interno

## Videira

### Prefeitura Municipal

#### Dispensa de Licitação N° 20/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE VIDEIRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/09

O Município de Videira comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/09  
HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2009

CONTRATADA: TECHNU'S SONORIZAÇÃO LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2009.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso VII da Lei de Licitações.

Videira-SC, 20 de Novembro de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

#### PR 37/2009 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2009-FMAS

O Prefeito Municipal de Videira através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 37/2009-FMAS. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2009, na Avenida Manoel Roque, n° 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 13:00 às 19:00. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9012/3566-9034.

Videira/SC, 20 de Novembro de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

#### PR 151/2009 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE VIDEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2009

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 151/2009. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS, PORTA E MATERIAL DE FERRO PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2009, na Avenida Manoel Roque, n° 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 13:00 às 19:00. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 20 de Novembro de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

# Associações

## AMMVI

### Resolução n° 28/09

RESOLUÇÃO N° 28/09

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E DA REFERÊNCIA DO EMPREGO DE ARQUITETO URBANISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo art. 82 do Regulamento de Quadro de Pessoal da AMMVI;

**R E S O L V E:**

Art. 1° - O emprego de Arquiteto Urbanista previsto no Anexo 2 – Dos empregos permanentes do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI, aprovado pela Resolução 06/08, tem alterada a sua carga horária e referencia de acordo com a tabela abaixo:

N° de Empregos	Denominação do emprego	Cód. COB	Carga Horária Semanal	Referência Salarial Inicial	Habilitações Mínimas
01	Arquiteto(a) Urbanista	2141	40 Horas	82 a 100	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo e CREA

Parágrafo Único – Com a alteração acima, referido emprego deixa de figurar no Anexo 6 – Dos empregos em extinção.

Art. 2° - Fica autorizado o reenquadramento do atual ocupante do emprego de Arquiteto Richard Buchinski em conformidade com o disposto no artigo anterior.

Art. 3° - Face ao novo enquadramento, os vencimentos do empregado serão assim compostos, observado o piso salarial profissional da categoria.

NOME	EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL R\$	COMPLEMENTO SALARIAL MENSAL R\$
Richard Buchinski	Arquiteto Urbanista	93	40:00 h/s	3.898,25	54,25

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir do dia 1° de agosto de 2009.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, SC, em 28 de julho de 2009; 39° Ano de Fundação.

JOÃO PAULO KLEINUBING

Presidente da AMMVI

### Resolução n° 29-09

RESOLUÇÃO n° 29/09

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR CONTA DE ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.000,00.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei n° 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento-Programa 2009 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a utilização dos

recursos indicados no art. 2° desta Resolução, conforme segue:

004.122.0003.2002 - Manutenção das Atividades da AMMVI	
33904700000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas ..	R\$ 3.000,00
Total Suplementação .....	R\$ 3.000,00

Art. 2° - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2009:

004.123.0002.2003 - Manutenção da Asses. Econômica e Contábil/Orçamentária	
44905200000000 - Equipamento e Material Permanente ....	R\$ 3.000,00
Total Anulação .....	R\$ 3.000,00

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 21 de setembro de 2009; 40° Ano de Fundação.

JOÃO PAULO KLEINUBING

Presidente da AMMVI

### Resolução n° 30-09

RESOLUÇÃO N° 30/09

DECLARA BEM REGISTRADO NO PATRIMÔNIO COMO INSERVÍVEL PARA USO DA AMMVI E AUTORIZA A SUA ALIENAÇÃO.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando-se que os bens estão obsoletos e não apresentam condições de uso para os fins da Associação;

Considerando-se que os bens estão registrados no patrimônio contábil da Associação, necessitando da baixa para fins de correção dos registros;

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Ficam declarados inservíveis para uso da AMMVI três (03) Monitores da marca Philips, sendo 02 monitores de 15' polegadas e 01 monitor de 17' polegadas, os quais estão registrados no patrimônio sob n°s. 0062, 0059 e 0206.

Art. 2° - Fica autorizada a baixa nos registros patrimoniais dos bens móveis declarados inservíveis na forma do artigo anterior, efetuando a respectiva baixa nos registros contábeis.

Parágrafo Único - Fica autorizada a alienação dos bens declarados inservíveis ao preço mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais) cada.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 21 de setembro de 2009; 40° Ano de Fundação.

JOÃO PAULO KLEINUBING

Presidente da AMMVI

### Resolução n° 31-09

RESOLUÇÃO N° 31/09

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.000,00.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei n° 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2009 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante

a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

004.122.0003.2002 - Manutenção das Atividades da AMMVI	
33903000000000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Total Suplementação .....	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2009:

004.122.0003.2002 - Manutenção das Atividades da AMMVI	
33903600000000 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00
Total Anulação .....	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 07 de outubro de 2009; 40º Ano de Fundação.  
JOÃO PAULO KLEINUBING  
Presidente da AMMVI

### Resolução nº 32-09

RESOLUÇÃO Nº 32/09

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR CONTA DE ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 8.500,00.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento-Programa 2009 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

004.122.0003.2002 - Manutenção das Atividades da AMMVI	
44903900000000 - Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 8.500,00
Total Suplementação .....	R\$ 8.500,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2009:

004.122.0003.2002 - Manutenção das Atividades da AMMVI	
44905200000000 - Equipamento e Material Permanente ...	R\$ 8.500,00
Total Anulação .....	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 09 de outubro de 2009; 40º Ano de Fundação.  
JOÃO PAULO KLEINUBING  
Presidente da AMMVI

### Resolução nº 33-09

RESOLUÇÃO Nº 33/09

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR NOVA TITULAÇÃO À IRAVONE DE AGUIAR RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com fundamento nos artigos 39 a 47 do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI, aprovado pela Resolução nº 06/08; e

Considerando-se o pleito da servidora, instruído com cópia do diploma de conclusão do curso de Secretariado Executivo Bilingüe

em 13/02/2009, junto a FURB, e o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Associação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento na carreira, através de progressão vertical por nova titulação, à empregada Iravone de Aguiar Rodrigues, ocupante do emprego de Assistente de Secretária na AMMVI, por ter concluído curso de graduação, consistente na progressão de 03 (três) níveis da referência salarial na qual esteja posicionada, a contar de 1º de Setembro do corrente.

Parágrafo Único – Com a progressão funcional concedida, o salário base da empregada passa da referência salarial 60 para referência salarial 63.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2009.

Blumenau, SC, em 20 de outubro de 2009; 40º Ano de Fundação.  
JOÃO PAULO KLEINUBING  
Presidente da AMMVI

### Resolução nº 34-09

RESOLUÇÃO Nº 34/09

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA AMMVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI e demais membros da Diretoria, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93; e Considerando-se que a Associação necessita de espaço físico para ampliar suas atividades e a dos Consórcios Públicos existentes em seu âmbito de atuação, bem como que o imóvel pretendido se confronta com a propriedade atualmente ocupada pela AMMVI; Considerando-se que o preço acordado é compatível com o valor de mercado, em especial, diante da economia gerada no processo de projeto e construção da ampliação física programada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição do imóvel confrontante, aos fundos, com o imóvel onde está construída a sede da AMMVI, matriculado sob nº 20.699 no Livro nº 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, mediante ajuste ao preço de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pagáveis no ato da assinatura do contrato de compra e venda e da escritura de cessão de meação e direitos hereditários.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, corresponde ao terreno, situado nesta cidade, no Bairro da Velha, no lado ímpar da Rua Mariana Bronnemann, contendo a área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados (555,00m².), mediando quinze metros (15,00m.) de frente por trinta e sete metros (37,00m.) de comprimento, fazendo frente, com a mencionada rua Mariana Bronnemann; pelos fundos, com terras de propriedade da AMMVI (antes Prefeitura Municipal de Blumenau); extremando, pelo lado direito com terras da AMMVI (antes Pedro e Valmir Dutra), e, pelo lado esquerdo, com ditas de Valdir Pereira.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior é propriedade de Odair Mendes Domingues, brasileira, viúva, empresária, CPF nº 848.311.209-44 e RG nº 435.098-7, residente domiciliada na Rua Itajaí, nº 1890, Bairro Vorstadt, nesta cidade, e espólio de José Domingues.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 03 de Novembro de 2009; 40º Ano de Fundação  
JOÃO PAULO KLEINUBING  
Presidente da AMMVI



JAMIR MARCELO SCHMITT  
Primeiro Vice-presidente

FERNANDO TOMASELLI  
Primeiro Tesoureiro

PEDRO CELSO ZUCHI  
Segundo Vice-presidente

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS  
Segundo Tesoureiro

### Resolução nº 35-09

RESOLUÇÃO Nº 35/09

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.

JOÃO PAULO KLEINUBING, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; fundamentado na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2009 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

004.122.0003.2002 - Manutenção das Atividades da AMMVI	
33903000000000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Total Suplementação .....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2009:

004.122.0003.2002 - Manutenção das Atividades da AMMVI	
33903600000000 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
Total Anulação .....	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 13 de novembro de 2009; 40º Ano de Fundação  
JOÃO PAULO KLEINUBING  
Presidente da AMMVI

## Consórcios

### CIGA

### Resolução nº 07/2009

RESOLUÇÃO Nº 07/2009

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÕES DO DOM/SC PARA O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), considerando o disposto no Contrato do Consórcio, RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o cronograma anexo acerca da publicação das edições do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) para o final de ano de 2009:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2009.

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES

Prefeito de Monte Carlo  
Presidente do CIGA

### ANEXO

Tabela do cronograma de publicação de atos do DOM/SC para o final de ano de 2009

Data	Edição do DOM/SC	Data limite para envio de atos	Horário limite para envio de atos
(...)			
23 de dezembro	SIM	22 de dezembro	13 horas
24 de dezembro	NÃO	---	---
25 de dezembro	NÃO	---	---
26 de dezembro	NÃO	---	---
27 de dezembro	NÃO	---	---
28 de dezembro	SIM	23 de dezembro	13 horas
29 de dezembro	SIM	28 de dezembro	13 horas
30 de dezembro	SIM	29 de dezembro	13 horas
31 de dezembro	SIM	30 de dezembro	13 horas
1º de janeiro de 2010	NÃO	---	---
2 de janeiro de 2010	NÃO	---	---
3 de janeiro de 2010	NÃO	---	---
4 de janeiro de 2010	SIM	31 de dezembro	13 horas
(...)			

## CIMVI

### Resolução nº 031

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$3.000,00.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, com base na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento-Programa 2009, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

017.122.0004.2001 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí	
33903600000000 - Outros serviços de terceiros .....	R\$3.000,00
Total.....	R\$3.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial que trata o artigo anterior corre à conta do Superávit Financeiros do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 03 de novembro de 2009.

CARLOS ALBERTO PEGORETTI

Presidente

### Resolução nº 032

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE LOCOMOÇÃO E ESTADIA A SERVIDORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA REPRESENTAR O CIMVI NA FEIRA AMBIENTAL 2009.



O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público, e

Considerando-se a participação do CIMVI na Feira Ambiental 2009, de 04 a 07 de novembro de 2009 na Cidade de São Bento do Sul - SC;

Considerando-se a necessidade de manter representante do CIMVI no seu estande durante a Feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de despesas com locomoção e estadia a servidores públicos de municípios consorciados, para representação do CIMVI no seu estande na Feira Ambiental 2009 – em São Bento do Sul - SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 03 de novembro de 2009.

CARLOS ALBERTO PEGORETTI

Presidente

## CIS AMARP

### Resolução 01/09

RESOLUÇÃO N° 01/09

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO LEGAL.

CLÁUDIO SPRICIGO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma de deliberação adotada pela Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos do CIS-AMARP.

Parágrafo Único – O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Resolução substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Art. 2º - A publicação atenderá os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Art. 4º - Serão objeto de publicação as resoluções editadas a partir de 23 de outubro de 2009 e todos os demais atos administrativos editados a partir da vigência desta resolução.

Parágrafo Único – Além da publicação na forma estabelecida nesta Resolução, também será utilizado a divulgação no endereço eletrônico [www.amarp.org.br/cis-amarp](http://www.amarp.org.br/cis-amarp) e no mural público localizado na recepção da sede desta Associação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, SC, em 23 de outubro de 2009.

CLAUDIO SPRICIGO

Presidente do CIS-AMARP

### Resolução 02/09

RESOLUÇÃO N° 002/2009

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, I e VIII do Contrato de Consórcio, e em conformidade com a Assembléia Geral de Prefeitos;

Art. 1º Fica aprovado o ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP, aprovado em Assembléia Geral de Prefeitos no dia 23 de outubro de 2009, com registro em ata sob n° 002/2009, constante no anexo I, que faz parte integrante desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 23 de outubro de 2009.

CLÁUDIO SPRICIGO

Prefeito de Arroio Trinta

Presidente do CIS-AMARP

### Resolução 03/09

RESOLUÇÃO N° 003/2009

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, I e VIII do Contrato de Consórcio, e em conformidade com a Assembléia Geral de Prefeitos;

Art. 1º Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP, aprovado em Assembléia Geral de Prefeitos no dia 23 de outubro de 2009, com registro em ata sob n° 003/2009, constante no anexo I, que faz parte integrante desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 23 de outubro de 2009.

CLÁUDIO SPRICIGO

Prefeito de Arroio Trinta

Presidente do CIS-AMARP

### Resolução 004/09

RESOLUÇÃO N° 004/2009

HOMOLOGA O INGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE VIDEIRA, FRAIBURGO E CURITIBANOS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, I e VIII do Contrato de Consórcio, e em conformidade com a Assembléia Geral de Prefeitos;

Art. 1º Fica Homologado o ingresso dos municípios de Videira/SC, Fraiburgo/SC e Curitiba/SC no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP, aprovado em Assembléia Geral de Prefeitos no dia 23 de outubro de 2009, com registro em ata sob n° 003/2009, em conformidade com o Art.2º §1º e §2º do Estatuto do CIS-AMARP.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Videira, 23 de outubro de 2009.  
CLÁUDIO SPRICIGO  
Prefeito de Arroio Trinta  
Presidente do CIS-AMARP

